

CAGED

Região tem números tímidos na geração de emprego em junho

Dos 25 municípios da micro região, apenas 13 tiveram saldos positivos, e a maioria com dados pouco expressivos

Confira os números individuais de cada um dos municípios da região:



MUNICÍPIO	SALDO
Abatiá	09
Andirá	-05
Barra do Jacaré	01
Cambará	-19
Carlópolis	-20
Conselheiro Mairinck	07
Figueira	-03
Guapirama	00
Ibaiti	-35
Jaboti	11
Jacarezinho	35
Japira	02
Joaquim Távora	-02
Jundiá do Sul	01
Pinhalão	14
Quatiguá	-06
Ribeirão Claro	-30
Ribeirão do Pinhal	27
Salto do Itararé	-01
Santana do Itararé	17
Santo Antonio da Platina	-07
São José da Boa Vista	01
Siqueira Campos	29
Tomazina	12
Wenceslau Braz	-01

Da Redação

Dados do Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), divulgados nesta quinta-feira (27) pelo Ministério do Trabalho e Emprego, mostram um mês de junho com resultados tímidos entre os 25 municípios que integram a Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro) no quesito empregabilidade.

Isso porque apenas 13

dos municípios da micro região tiveram variação positiva entre empregos gerados e perdidos no mês em questão, ou seja, registraram no período mais contratações do que demissões em empregos com carteira assinada.

Abatiá, Barra do Jacaré, Conselheiro Mairinck, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Jundiá do Sul, Pinhalão, Ribeirão do Pinhal, Santana do Itararé, São José da Boa

Vista, Siqueira Campos e Tomazina foram os municípios com saldo positivo em junho.

Já Andirá, Cambará, Carlópolis, Figueira, Ibaiti, Joaquim Távora, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santo Antônio da Platina e Wenceslau Braz registraram números negativos no mês, com redução nos postos de trabalho formais. Guapirama, por sua vez, teve saldo zero, com exatamente o mesmo número de contrata-

ções e desligamentos.

O destaque positivo fica mais uma vez para Jacarezinho, que pelo terceiro mês dos seis avaliados em 2023, liderou o ranking do número de empregos criados entre os municípios da região.

Na situação oposta está Ibaiti, que apesar de um recente histórico com bons números, teve queda nos empregos formais durante o mês de junho com o pior desempenho regional.



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREZINHO
MUDANÇA QUE A GENTE VÊ



JOVENS EM MOVIMENTO

Centro da Juventude

Programas para a inclusão e saúde de crianças e adolescentes

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO a JUNHO/ 2.023

	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DESTINADA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	No período
RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DESTINADA AO FMCA	82.087,17
RECEITAS VINCULADAS DESTINADO A FMCA	26.287,47
TOTAL	108.374,64

PROJETOS / ATIVIDADES				
SUBFUNÇÃO -243- Assistência a Criança e Adolescente	Orçamento	Valor	Valor	Valor
CONSELHO TUTELAR	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
6030 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
DESPESAS				
DESPESAS CORRENTES	238.225,00	88.340,23	84.112,93	82.127,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.350,00	71.668,99	71.668,99	69.683,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.875,00	14.511,24	10.283,94	10.283,94
DESPESAS DE CAPITAL	5.250,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.250,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00
TOTAL	243.475,00	88.340,23	84.112,93	82.127,17
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
6032 - MANUT FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESC				
DESPESAS				
DESPESAS CORRENTES	375.980,28	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.980,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CAPITAL	28.321,80	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	28.321,80	0,00	0,00	0,00
TOTAL	404.302,08	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS DESTINADOS AO FMCA	647.777,08	88.340,23	84.112,93	82.127,17

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS

Controle Interno

RAFAELA APARECIDA PULCINELLI HARADA

Contadora - CRC/PR - 053243/O-6



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032

FON TE: Sistema Ekotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 28/jul/2023 às 09h e 54m.

Nota:

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS
Controle Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após
consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC - PR - 065620/O-6

TRIBUNA DOVALE

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Tv Editora e Gráfica Eireli
CNPJ 28.454.259/0001-21
Matriz: Rua Antônio de Castro Villas Boas, 138
Parque Vista Alegre - Santo Antônio da Platina, PR
Fone/Fax: 43-3534.4114

Diretor Responsável
Benedito Francisquini - MTB 262/PR
tribunadovale1@gmail.com
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação
Priscila Simões
(43) 9 9619-9645

Impressão e Fotolito
EDITORIA E GRAFICA PARANA - PRESS
Fone/Fax: 43-3372-2138

Circulação:

Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis |
Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti
Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá
do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do
Itararé | Santana do Itararé
Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés
Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Brás.

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas				Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas				Saldo (e) = (a-d)
	Inicial	Atualizada (a)	No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)	No Período		Até o Período (d)	% (d/total d)			
										R\$ 1.00		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA LEGISLATIVA	88.187.705,20	122.237.698,13	16.615.881,20	63.417.976,72	94,48	58.819.721,41	20.868.111,11	50.553.045,64	93,18	71.684.652,49		
JUDICIÁRIA	464.310,00	863.384,00	147.817,86	368.247,17	0,55	495.136,83	152.273,77	348.316,61	0,64	515.067,39		
ADMINISTRAÇÃO	5.847.849,82	6.798.461,64	1.395.108,86	4.137.860,10	6,14	2.660.601,54	1.609.617,85	3.535.027,99	6,52	3.263.433,65		
DEFESA NACIONAL	48.000,00	110.859,50	14.469,46	39.266,47	0,08	71.593,03	8.616,39	29.804,08	0,05	81.055,42		
SEGURANÇA PÚBLICA	3.327.600,00	3.535.450,00	637.206,89	1.747.799,77	2,64	1.787.650,23	677.516,06	1.674.299,66	3,09	1.861.150,34		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.203.207,00	5.492.532,98	614.691,71	2.259.368,77	3,37	3.233.164,21	751.015,78	1.841.703,14	3,39	3.650.829,84		
SAÚDE	20.136.938,91	28.478.849,58	4.696.995,89	16.834.319,49	25,08	11.644.458,09	4.998.563,59	13.665.602,19	25,19	14.813.247,39		
CULTURA	357.060,00	697.500,00	70.807,64	436.603,04	0,65	260.896,96	116.298,47	343.356,57	0,63	354.143,43		
URBANISMO	8.989.191,18	19.522.813,92	1.149.813,68	10.958.372,49	16,33	8.564.441,43	3.603.782,64	7.344.325,21	13,54	12.178.887,71		
COMUNICAÇÕES	75.500,00	23.500,00	0,00	4.200,00	0,01	19.300,00	1.400,00	4.200,00	0,01	19.300,00		
TRANSPORTE	799.540,00	2.440.110,00	170.012,41	1.816.651,91	2,71	623.458,09	71.700,99	74.712,49	0,14	2.365.397,51		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.700.075,01	2.640.698,01	237.730,58	1.675.724,01	2,50	964.974,00	309.120,75	929.498,79	1,71	1.711.199,22		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.425,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00		
AGRICULTURA	1.700.075,01	2.640.698,01	237.730,58	1.675.724,01	2,50	964.974,00	309.120,75	929.498,79	1,71	1.711.199,22		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.149.781,00	4.149.781,00	0,00	0,00	0,00	4.149.781,00	0,00	0,00	0,00	4.149.781,00		
DESPORTE E LAZER	45.150,00	79.650,00	12.786,01	31.958,23	0,05	47.691,77	12.786,01	31.958,23	0,06	47.691,77		
TOTAL	94.448.759,00	128.632.814,59	17.880.637,65	67.120.280,98	100,00	61.512.533,61	22.533.867,56	54.255.349,90	100,00	74.377.464,69		

FONTE: Sistema Sincronizado Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitião em 26/07/2023 às 08h e 06m.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS
Controle Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após
consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC - PR - 065260/O-6

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 7/2.022 A 6/2.023

Table with columns for months from 7/2022 to 6/2023 and rows for various revenue categories like RECENTAS CORRENTES (I), RECEITA PATRIMONIAL, and DEDUÇÕES (II).

RRRO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I) FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: emtdio em 28/jul/2023 às 08h e 08m.

JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito Municipal ALEXANDRE LATOELIS Controle Interno Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO TÉCNICO CONTABIL -CRC - PR- 065620/06



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Table showing 'RESTOS A PAGAR' categorized into 'PROCESSADOS' and 'NÃO PROCESSADOS', with columns for 'Inscritos' and 'Saldo'.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emtdio em 28/jul/2023 às 08h e 28m.

JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito Municipal ALEXANDRE LATOELIS Controle Interno Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO TÉCNICO CONTABIL -CRC - PR- 065620/06

Atas & Editais

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.023

RF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	93.674.814,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.474.814,59	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.311.054,59	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.207.227,18	46,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	49.847.969,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	47.355.571,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	44.863.172,53	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.932.212,40	-5,28
Limite definido por Resolução do Senado Federal	112.169.777,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.564.459,21	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	750.000,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	14.955.970,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.543.237,02	7,00

FOI TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 28/jul/2023 às 10h e 36m.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS
Controle Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
TÉCNICO CONTABIL -CRC - PR- 065620/O-6

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.023

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R\$ 1.00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	93.339.201,00	93.674.814,59	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	596.250,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	92.742.951,00	93.474.814,59	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	20.403.449,22	20.564.459,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	18.363.104,30	18.508.013,29	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

FOI TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/jul/2023 às 14h e 30m.

RF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R\$ 1.00

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS
Controle Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
TÉCNICO CONTABIL -CRC - PR- 065620/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ –
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 34/2023 NA FORMA
ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 15/08/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE SEGUROS VEICULAR, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital, no sistema registro de preços.

Valor Total: R\$141.059,91 (Cento e Quarenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos). Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, estão anexados no processo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 31/07/2023 às 08h30min do dia 15/08/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 15/08/2023 às 08h59min do dia 15/08/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 15/08/2023.

LOCAL: www.bll.org.br *Acesso Identificado no link - licitações*

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 34/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 31/07/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212. Barra do Jacaré/PR, 28/07/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2023 – ID 2072023

INEXIGIBILIDADE 12/2023
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931 inscrita no CNPJ sob o nº 44.784.558/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA JUNTO AO CREDENCIAMENTO 02/2022 - PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SALA PARA INSTALAÇÃO DO TOMÓGRAFO CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – Fica aditivado o valor em R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), referente a 47,34% do valor contratual, em conformidade com art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (trinta) dias com novo término em 24 de setembro de 2023, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias com término no dia 24 de agosto de 2023, em conformidade com art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Cambará 24 de julho de 2023.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 135/2023

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO LOCAL PARA MEI/ME E EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO.

ABERTURA: 16/08/2023 às 09h.

LOCAL: AV. BRASIL, 1.229, CENTRO - CAMBARÁ - PR.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambar@gmail.com e Portal Transparência.

Cambará, 28 de julho de 2023.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 047/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

188/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para a coleta de dados, produção de arte-final, diagramação, revisão ortográfica e impressão de informativo institucional em formato tabloíde conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/08/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.066.078,61	3.869.467,46	3.850.661,50	3.929.222,22	3.998.154,90	6.600.871,37	3.915.273,69	3.990.383,48	4.136.185,58	4.222.644,88	4.523.717,10	6.219.253,90	53.321.914,69	0,00
Pessoal Ativo	3.464.663,39	3.270.949,00	3.254.998,94	3.326.927,05	3.395.784,26	5.699.556,89	3.279.801,36	3.352.826,37	3.491.616,97	3.577.007,59	3.872.768,37	5.222.822,44	45.209.722,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.975.382,36	2.808.321,30	2.789.880,31	2.857.533,97	2.832.228,85	4.790.621,19	2.821.650,08	2.895.718,07	3.020.020,68	3.065.251,97	3.331.561,92	4.668.871,35	38.857.042,05	0,00
Obrigações Patronais	489.281,03	462.627,70	465.118,63	469.393,08	563.555,41	908.935,70	458.151,28	457.108,30	471.596,29	511.755,62	541.206,45	553.951,09	6.352.680,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	601.415,22	598.518,46	595.662,56	602.295,19	602.370,64	901.314,48	635.472,33	637.557,11	644.568,61	645.637,29	650.948,73	996.431,46	8.112.192,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	473.014,88	473.612,90	470.757,00	474.353,37	475.285,38	707.913,24	501.031,21	499.730,45	506.444,86	507.016,07	512.327,51	788.706,72	6.990.193,79	0,00
Pensões	128.400,34	124.905,56	124.905,56	127.941,82	127.085,06	193.401,24	134.441,12	137.826,66	138.123,75	138.621,22	138.621,22	207.724,74	1.721.998,29	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	755.049,15	649.228,09	606.319,15	662.070,78	758.651,33	1.223.946,00	783.732,85	850.698,19	943.021,32	797.709,01	862.943,52	1.221.318,12	10.114.687,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	105.188,21	50.709,63	10.656,59	59.775,59	5.043,45	162.715,29	26.949,89	96.134,68	142.212,71	1.039,72	79.994,79	95.526,66	835.947,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	601.415,22	598.518,46	595.662,56	602.295,19	602.370,64	901.314,48	635.472,33	637.557,11	644.568,61	645.637,29	650.948,73	996.431,46	8.112.192,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	48.445,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.445,72	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	48.445,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.445,72	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	151.237,34	159.916,25	121.310,63	117.006,40	156.240,00	151.032,00	152.000,00	129.360,00	1.118.102,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.311.029,46	3.220.239,37	3.244.342,35	3.267.151,44	3.239.503,57	5.376.925,37	3.131.540,84	3.139.685,29	3.193.164,26	3.424.935,87	3.660.773,58	4.997.935,78	43.207.227,18	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.674.814,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.163.760,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	92.311.054,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	43.207.227,18	46,81
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.847.969,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.355.571,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	44.863.172,53	48,60

FONTE: Sistema Eletrch Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/07/2023 às 14h e 06m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito Municipal	ALEXANDRE LATOELIS Controle Interno	Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO TÉCNICO CONTABIL -CRC - PR- 065620/O-6
---	--	---	---

MUNICÍPIO DE ABATÍÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. João Carvalho de Mello n° 135
CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATÍÁ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

O Município de Abatíá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 030/2023, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABATÍÁ, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 21.506,20 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**”. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 11 de agosto de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licita.cao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatíá PR, 25 de julho de 2023.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Ricardo José de Carvalho
Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 33/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

A Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 15/08/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei n° 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 287.760,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, estão anexados no processo. Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 03/08/2023 às 08h30min do dia 15/08/2023.

Abertura das propostas: das 08h31min às 08h59min do dia 15/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 15/08/2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital N° 33/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 31/07/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 28/07/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 047/2023. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 188/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para a coleta de dados, produção de arte-final, diagramação, revisão ortográfica e impressão de informativo institucional em formato tabloide conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/08/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmpinhall@uol.com.br ou através dos telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Atas & Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Cel. Emilio Gomes, 522 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP: 86410-000 - Fone: (43) 3836.1300
e-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2023; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2023, para comparecer no dia 01 de agosto de 2023, às 08h30, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

• **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

• **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 001/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Carline Valentim de Souza	058.412.949-11	6º



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello n.º 135
CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO; COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS; MOTOR COM POTENCIA MÍNIMA DE 68cv; NOVO/ZERO KM, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2023; QUATRO PORTAS; BI-COMBUSTÍVEL (FLEX); COR BRANCA COM ADESVAGEM NO PADRÃO SESA/PR; GARANTIA DE FABRICA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; REVISÕES OBRIGATÓRIAS INCLUSAS NO PREÇO; AR CONDICIONADO; TRAVAS ELÉTRICAS; VIDROS ELÉTRICOS; SISTEMA DE FRENAGEM ABS; DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA OU EQUIVALENTE; ARI BAG DUPLO, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 68.990,00 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**”. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 23 de agosto de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 27 de julho de 2023.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Ricardo José de Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 047/2023. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para a coleta de dados, produção de arte-final, diagramação, revisão ortográfica e impressão de informativo institucional em formato tabloide conforme solicitação da Secretaria de Administração, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 11/08/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 5.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmribeiraodopinhal@uol.com.br ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.
DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3087-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2022 A JUNHO/2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS.100

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDAS													
	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023	5/2023	6/2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	171.799,66	211.691,64	196.776,89	156.511,00	170.707,42	289.315,89	177.795,86	185.550,85	181.916,11	182.221,74	186.480,74	182.461,29	2.293.229,09	0,00
Pessoal Ativo	171.799,66	211.691,64	196.776,89	156.511,00	170.707,42	289.315,89	177.795,86	185.550,85	181.916,11	182.221,74	186.480,74	182.461,29	2.293.229,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	144.195,84	184.135,21	166.763,17	131.239,35	143.293,16	247.335,16	150.197,17	156.282,71	152.692,33	152.945,27	157.172,64	153.148,28	1.939.375,05	0,00
Obrigações Patronais	27.603,82	27.556,43	30.013,72	25.271,65	27.414,26	41.980,73	27.623,89	29.268,14	29.223,78	29.276,47	29.308,14	29.313,01	353.854,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorantes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	171.799,66	211.691,64	196.776,89	156.511,00	170.707,42	289.315,89	177.795,86	185.550,85	181.916,11	182.221,74	186.480,74	182.461,29	2.293.229,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													93.674.814,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)													1.163.760,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													92.311.054,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)													2.293.229,09	2,48
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													5.538.663,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													5.261.730,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													4.984.796,95	5,40

PARA FIM: Sistema Financeiro Público. Unidade Responsável: emitido em 28/07/2023 às 09h:18min. I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados neste campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Geral

Uenp participa da reunião da Amunorpi e 2º Encontro de Lideranças do Norte Pioneiro



Imprensa Uenp

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp) participou, no dia 26 de julho, da reunião da Associação dos Municípios do Norte Pioneiro (Amunorpi) e do 2º Encontro de Lideranças do Norte Pioneiro: Inovação e Empreendedorismo. As atividades ocorreram em Jacarezinho.

Na ocasião, o secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, Marcelo Rangel, reforçou o apoio à UENP e ao Norte Pioneiro. "A Universidade é uma instituição que muito fomenta a inovação e o desenvolvimento na região. Por-

tanto, é necessário que estejamos sempre unidos para fortalecê-la cada vez mais. Reforço, aqui, o meu apoio à Uenp", disse.

O reitor da Uenp, Fábio Antonio Nêia Martini, destacou a importância da parceria entre as instituições públicas e privadas. "A nossa Universidade é muito parceira quando o assunto é inovação e empreendedorismo. Sabemos que o caminho para o desenvolvimento é exatamente essa cooperação entre as instituições de ensino, prefeituras e empresas, por meio de projetos que venham a contribuir para o avanço da nossa região", salientou.

Segundo o coordenador do Sebrae de Jacarezinho, Odemir Capello, entidade que promoveu o encontro de lideranças, explicou o objetivo da união entre as entidades do Norte Pioneiro. "Temos trabalhado muito fortemente em relação à inovação. O objetivo maior desse trabalho é criar oportunidade para que o jovem, por meio da inovação, permaneça na nossa região. Nós focamos muito no desenvolvimento regional e integramos as entidades nesse grande processo", declarou.

Durante o evento, foi apresentado o planejamento estratégico do Sistema Regional de In-



vação do Norte Pioneiro (SRI-NP), que inclui as edições anuais de eventos como a GeniusCon, a Feira Internacional de Cafés Especiais do Norte Pioneiro do Paraná (FICA-FÉ) e Feira Sabores. Para Hugo Corrêa, presidente do SRI-NP, o encontro se faz importante para ampliar as conexões do sistema. "O encontro com as lideranças do Norte Pioneiro é muito importante. A maior contribuição do SRI-NP é criar e ampliar as conexões do nosso ecossistema. Além disso, tivemos a ótima notícia do investimento de R\$ 1,5 milhão em Jacarezinho, que mostra que o governo reconhece a

seriedade e os resultados dos trabalhos de inovação no Norte Pioneiro", afirmou.

A diretora-geral da Agência de Inovação Tecnológica (AITEC) da Uenp, Mayra Gallo, apresentou, durante o evento, ações de inovação e planejamento da Universidade. Mayra comentou, ainda, sobre a participação da UENP no SRI-NP. "É gratificante poder expor as tecnologias desenvolvidas na Universidade e poder contar com as parcerias para o desenvolvimento das ações voltadas às políticas de inovação e empreendedorismo", acentuou.

Além do secretário

de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, Marcelo Rangel, do reitor da Uenp, Fábio Martini, do coordenador do Sebrae Jacarezinho, Odemir Capello, do presidente do SRI-NP, Hugo Corrêa, e da diretora-geral da AITEC-UENP, Mayra Gallo, participaram das atividades do deputado estadual Luiz Claudio Romanelli; o assessor jurídico da Uenp, Fernando de Brito Alves; o professor Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira; a equipe da AITEC; representantes do Instituto Federal do Paraná, de prefeituras municipais e de empresas do Norte Pioneiro.

Uma história de amor e superação

Ajude Wesler a ter uma vida melhor com o tratamento de células-tronco

Assessoria

Jacarezinho/PR - A história de Karina Silva e seu filho Wesler é uma inspiração de amor e perseverança diante de grandes desafios. Desde o nascimento de Wesler com a malformação mielomeningocele e outras condições médicas, a família tem enfrentado uma jornada repleta de dificuldades. Com quatro cirurgias já realizadas e a necessidade diária de realizar a sonda na bexiga, Wesler mostra sua força e resiliência ao enfrentar essas adversidades.

Karina é uma mãe incansável, determinada a proporcionar ao seu filho uma chance de uma vida melhor. O tratamento com células-tronco é a esperança para melhorar a saúde e qualidade de vida de Wesler, mas infelizmente não está disponível no Brasil, tornando-o

um desafio ainda maior devido ao alto custo de R\$ 80 mil.

Apesar das dificuldades financeiras, a família está mobilizando todos os recursos possíveis para alcançar a meta necessária para o transplante de células-tronco. Leilões, rifas e uma vakinha digital foram criados para arrecadar fundos. Qualquer apoio, seja doação de itens, contribuições financeiras ou divulgação da história, é essencial para ajudar nessa batalha.

O tratamento com células-tronco será fundamental para trazer melhorias significativas para Wesler, especialmente nas áreas afetadas pela mielomeningocele e outras condições. Mesmo com dificuldades de locomoção, Wesler é dedicado em suas sessões de fisioterapia, utilizando um andador especial para treinar e superar



Seja a primeira pessoa a dar um coração para esta vaquinha! seus desafios.

Contribuindo com doações, participando dos leilões e rifas, ou contribuindo financeiramente através da conta bancária ou PIX da mãe, podemos unir forças e fazer a diferença na vida de Wesler e sua família. Compartilhar essa história é uma forma de sensibilizar mais pessoas a se juntarem a essa causa nobre. Juntos, podemos oferecer esperança e um futuro melhor para Wesler e sua família.

Vakinha: https://www.vakinha.com.br/vaquinha/transplante-de-celulas-tronco-wesler?fbclid=PAaYMalbVfehG_VoObZp1wr1kdQLS1J20EjGwz_GKPRJ2BRswtIQ3XCLHdGg
PIX: karinajk018@gmail.com

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2022 A JUNHO/2023

RF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.321.914,69	0,00
Pessoal Ativo	45.209.722,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	38.857.042,05	0,00
Obrigações Patronais	6.352.680,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.112.192,08	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	6.390.193,79	0,00
Pensões	1.721.998,29	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceção Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (do art. 19 da LRF) (II)	10.114.687,51	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos da Demissão Voluntária	835.947,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.112.192,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	48.445,72	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	48.445,72	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	1.118.102,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	43.207.227,18	0,00

AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.674.814,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.163.760,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV) - V - VI - VII	92.311.054,59	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III) + (III b)	43.207.227,18	46,81
LIMITE MÁXIMO (X) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	69.842.969,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.355.571,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	44.863.173,53	48,60

RF - LRF: Sistema Básico Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/07/2023 às 10h e 11m.
 1. Não foram considerados o balanço patrimonial e o balanço orçamentário de cada exercício, no âmbito de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior, considerando a ser informado nos respectivos balanços. Esses valores não sofrem alteração pelo não processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE SALIM HAGGI NETO
 Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELLIS
 Controlador Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 TÉCNICO CONTÁBIL - CRC - PR - 065620/6-6



MUNICÍPIO DE ABATIÁ
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2.023/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e inciso III alínea "c") R\$ 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Simulador de Referência	Até o Simulador de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	750.000,00	750.000,00
Interna	750.000,00	750.000,00
Emprestimos	750.000,00	750.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	750.000,00	750.000,00

AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.674.814,59	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIAMENTO (VI) - (IV) - V	93.474.814,59	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA AFURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III) - (VII) - (Ia) - (Ib)	750.000,00	0,80
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (10%)	14.955.970,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (14,40%)	13.460.373,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.543.237,02	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Simulador de Referência	Até o Simulador de Referência (a)
Franqueamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RF - LRF: Sistema Básico Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/07/2023 às 10h e 21m.
 1. Não foram considerados o balanço patrimonial e o balanço orçamentário de cada exercício, no âmbito de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior, considerando a ser informado nos respectivos balanços. Esses valores não sofrem alteração pelo não processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e inciso III alínea "c") R\$ 1.00

JOSE SALIM HAGGI NETO
 Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELLIS
 Controlador Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 TÉCNICO CONTÁBIL - CRC - PR - 065620/6-6



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO / 2.023

RF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.161.770,29	8.405.272,20	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	5.054.246,17	5.295.808,08	
Emprestimos	2.702.081,67	3.065.262,00	
Interna	2.702.081,67	3.065.262,00	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estado e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Reapropiação de dívidas	2.352.164,50	2.230.546,08	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.352.164,50	2.230.546,08	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Inscricao Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	
Outras Dívidas	3.107.464,12	3.107.464,12	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.107.464,12	3.107.464,12	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	15.874.486,94	13.335.484,60	
Disponibilidade de Caixa*	15.874.486,94	13.335.484,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.922.123,15	17.461.589,89	
(-) Restos a Pagar Processados	827.985,79	3.911.325,49	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	219.650,42	214.779,80	
Demais Itens Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	-7.712.776,65	-4.932.212,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.339.201,00	93.674.814,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	596.250,00	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE PROVIENIMENTO (VI) = (IV) - V	92.742.951,00	93.474.814,59	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (VII)	8,80	8,99	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (VIII)	-8,32	-5,28	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	111.291.541,20	112.169.777,51	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (100%)	100.162.587,08	100.952.799,76	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	1.961.021,51	1.961.021,51	
PASSIVO ATUARIAL	130.836.735,32	130.836.735,32	
RP NÃO PROCESSADOS	4.367.288,12	1.379.711,21	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

RF - LRF: Sistema Básico Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/07/2023 às 10h e 21m.

Nota:
 *A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, com utilização de depósitos restituirios por pagamento de despesas próprias do ente o valor da lista "Disponibilidade de Caixa Bruta" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atreladas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Demais Dívidas" da DC (I), por meio do registro do RPP sem disponibilidade financeira em conta de crédito específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve declarar o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

* Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deviam ter sido incluídos, os valores deverão comparecer à lista "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c") R\$ 1.00

JOSE SALIM HAGGI NETO
 Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELLIS
 Controlador Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 TÉCNICO CONTÁBIL - CRC - PR - 065620/6-6



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello nº 135
 CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E AFINS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ROUPAS PARA COMEMORAÇÃO FESTIVIDADES NATALINAS, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 38.991,05 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 22 de agosto de 2023 às 09h00min, no site www.bll.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá/PR, 27 de julho de 2023.

Nelson Garcia Júnior
 Prefeito

Ricardo José de Carvalho
 Pregoeiro

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.360.172,19	105.562.857,43	22.493.459,27	21,31	58.768.605,74	55,67	46.794.251,69
RECEITAS CORRENTES	88.350.172,19	102.150.253,03	20.482.686,25	20,05	56.152.989,34	54,97	45.997.263,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.235.930,00	12.132.930,00	3.550.092,21	29,26	7.606.386,35	62,69	4.526.543,65
Impostos	9.373.660,00	9.873.660,00	2.947.162,82	29,85	6.042.620,88	61,20	3.831.039,12
Taxas	1.862.270,00	2.259.270,00	602.929,39	26,69	1.563.765,47	69,22	695.504,53
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.202.380,82	6.202.380,82	1.345.317,21	21,69	3.676.543,57	59,28	2.525.837,25
Contribuições Sociais	2.671.686,22	2.671.686,22	667.936,09	25,00	1.922.343,73	71,95	749.342,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.530.694,60	3.530.694,60	677.381,12	19,19	1.754.199,84	49,68	1.776.494,76
RECEITA PATRIMONIAL	5.884.485,97	5.929.435,64	3.439.803,64	58,01	7.349.193,62	123,94	-1.419.757,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	5.872.485,97	5.917.435,64	3.436.444,69	58,07	7.339.606,85	124,03	-1.422.171,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	12.000,00	12.000,00	3.358,95	27,99	9.586,77	79,89	2.413,23
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	33.388,78	25,68	104.320,26	80,25	25.679,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	130.000,00	130.000,00	33.388,78	25,68	104.320,26	80,25	25.679,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.692.375,40	77.550.506,57	12.009.989,50	15,49	37.171.039,35	47,93	40.379.467,22
Transferências da União e de suas Entidades	33.559.450,00	44.389.698,94	6.271.129,85	14,13	18.910.283,45	42,60	25.479.415,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.394.925,40	17.454.773,01	3.338.091,75	19,12	11.038.187,82	63,24	6.416.585,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.712.000,00	15.680.034,62	2.400.767,90	15,31	7.222.568,08	46,06	8.457.466,54
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.000,00	205.000,00	104.094,91	50,78	245.506,19	119,76	-40.506,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	750,00	18,75	4.409,03	110,23	-409,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	27.473,02	49,06	71.781,44	128,18	-15.781,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	145.000,00	145.000,00	75.871,89	52,33	169.315,72	116,77	-24.315,72
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	3.412.604,40	2.010.773,02	58,92	2.615.616,40	76,65	796.988,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000,00	419.209,29	750.000,00	178,91	750.000,00	178,91	-330.790,71
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000,00	419.209,29	750.000,00	178,91	750.000,00	178,91	-330.790,71
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	2.993.395,11	1.260.773,02	42,12	1.865.616,40	62,32	1.127.778,71
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	2.992.395,11	1.260.773,02	42,13	1.865.616,40	62,35	1.126.778,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.088.586,81	6.088.586,81	1.210.940,57	19,89	3.104.667,20	50,99	2.983.919,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.448.759,00	111.651.444,24	23.704.399,84	21,23	61.873.272,94	55,42	49.778.171,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	94.448.759,00	111.651.444,24	23.704.399,84	21,23	61.873.272,94	55,42	49.778.171,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	94.448.759,00	111.651.444,24	23.704.399,84	21,23	61.873.272,94	55,42	49.778.171,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.097.560,35	-	-	11.097.560,35	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-

Atas & Editais

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
					11.097.560,35				11.097.560,35	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.187.705,20	122.237.698,13	16.615.881,20	63.417.976,72	58.819.721,41	20.868.111,11	50.555.045,64	71.684.652,49	48.026.570,19	
DESPESAS CORRENTES	80.671.743,33	100.382.414,58	16.094.458,41	54.722.850,83	45.659.563,75	18.445.383,52	46.642.880,19	53.739.534,39	44.912.645,21	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.502.848,49	56.266.387,32	10.347.156,58	25.901.580,96	30.364.806,36	10.347.156,58	25.901.580,96	30.364.806,36	25.478.790,21	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	910.665,00	910.665,00	1.788,09	515.134,88	395.530,12	61.891,96	195.300,45	715.364,55	195.300,45	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.258.229,84	43.205.362,26	5.745.513,74	28.306.134,99	14.899.227,27	8.036.334,98	20.545.998,78	22.659.363,48	19.238.554,55	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	30.258.229,84	43.205.362,26	5.745.513,74	28.306.134,99	14.899.227,27	8.036.334,98	20.545.998,78	22.659.363,48	19.238.554,55	
DESPESAS DE CAPITAL	3.366.180,87	17.705.502,55	521.422,79	8.695.125,89	9.010.376,66	2.422.727,59	3.910.165,45	13.795.337,10	3.113.924,98	
INVESTIMENTOS	2.166.180,87	16.505.502,55	389.027,25	8.069.708,06	8.435.794,49	2.249.184,39	3.401.727,36	13.103.775,19	2.605.486,89	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	132.395,54	625.417,83	574.582,17	173.543,20	508.438,09	691.561,91	508.438,09	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.149.781,00	4.149.781,00	0,00	0,00	4.149.781,00	0,00	0,00	4.149.781,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.261.053,80	6.395.116,46	1.264.756,45	3.702.304,26	2.692.812,20	1.664.756,45	3.702.304,26	2.692.812,20	2.639.626,31	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	94.448.759,00	128.632.814,59	17.880.637,65	67.120.280,98	61.512.533,61	22.532.867,56	54.255.349,90	74.377.464,69	50.666.196,50	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	94.448.759,00	128.632.814,59	17.880.637,65	67.120.280,98	61.512.533,61	22.532.867,56	54.255.349,90	74.377.464,69	50.666.196,50	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	7.617.923,04	-	11.207.076,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	94.448.759,00	128.632.814,59	17.880.637,65	67.120.280,98	-	22.532.867,56	61.873.272,94	-	61.873.272,94	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	3.197.926,90	6.860.581,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONT: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 28/jul/2023 as 08h e 04m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.088.586,81	6.088.586,81	1.210.940,57	19,89	3.104.667,20	50,99	2.983.919,61
RECEITAS CORRENTES	6.088.586,81	6.088.586,81	1.210.940,57	19,89	3.104.667,20	50,99	2.983.919,61
CONTRIBUIÇÕES	4.470.382,52	4.470.382,52	751.330,32	16,81	2.162.058,90	48,36	2.308.323,62
Contribuições Sociais	4.470.382,52	4.470.382,52	751.330,32	16,81	2.162.058,90	48,36	2.308.323,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.618.204,29	1.618.204,29	459.610,25	28,40	942.608,30	58,25	675.595,99
Demais Receitas Correntes	1.618.204,29	1.618.204,29	459.610,25	28,40	942.608,30	58,25	675.595,99

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.261.053,80	6.395.116,46	1.264.756,45	3.702.304,26	2.692.812,20	1.664.756,45	3.702.304,26	2.692.812,20	2.639.626,31
DESPESAS CORRENTES	6.261.053,80	6.395.116,46	1.264.756,45	3.702.304,26	2.692.812,20	1.664.756,45	3.702.304,26	2.692.812,20	2.639.626,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.717.053,80	4.694.153,80	764.756,45	2.202.304,26	2.491.849,54	764.756,45	2.202.304,26	2.491.849,54	2.639.626,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.000,00	1.700.962,66	500.000,00	1.500.000,00	200.962,66	900.000,00	1.500.000,00	200.962,66	800.000,00

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS

Controle Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após

consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

TÉCNICO CONTÁBIL -CRC - PR- 065620/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ PORTARIA Nº 30/2023

O Excelentíssimo Sr. Rogério Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto no Título I, Capítulo V, Seção II, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 62/2016,

CONSIDERANDO, ainda, a obtenção, pelos servidores inframencionados, de média superior à necessária na avaliação periódica de desempenho, realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho na Carreira, e

CONSIDERANDO, por fim, o cumprimento de todos os requisitos necessários,

RESOLVE

I - Conceder progressão por merecimento para os servidores abaixo relacionados, para passagem do Nível 6 para o Nível 7, de suas respectivas Categorias e Classes, da Tabela contida no Anexo II-A, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 26/2010 e nº 62/2016 por terem cumprido todas as exigências expressas no art. 25-A e seguintes da referida Lei Complementar:

NOME	CARGO	CATEGORIA	CLASSE
CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	B	III
DÉBORA GONÇALVES TOMITA	Procurador Jurídico	F	III
MARCELO GRANDISOLLI CURY	Contador	E	II
PAULA COELHO BERTOLI	Oficial Administrativo	B	III

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.

Rogério Frutuoso
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3836.1300
E-mail: licitacoes@tribeirãoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: AIALA SERVICE LTDA. - CNPJ: 44.921.283/0001-80

OBJETO: Aquisição de barracas desmontáveis em aço carbono com lateral em lona, para estruturação da Feira da Lua, por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 27 de julho de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3836.1300
E-mail: licitacoes@tribeirãoclaro.pr.gov.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023 (PMRC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS - CNPJ: 19.366.765/0001-78

OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria para confecção de bancada e armários para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, EMG Professora Ana Figueiro e GUEI Maria Baggio.

VIGÊNCIA: 28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 7.548,33 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Ribeirão Claro-PR, 27 de julho de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XIII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.373.660,00	9.873.660,00	6.042.620,88	61,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.551.210,00	2.851.210,00	2.064.784,16	72,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.351.270,00	1.351.270,00	534.959,73	39,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.245.180,00	4.445.180,00	2.129.404,61	47,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.226.000,00	1.226.000,00	1.313.472,38	107,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.591.325,40	63.646.755,40	32.637.743,02	51,28
Cota-Parte FPM	32.610.000,00	42.633.030,00	19.143.648,00	44,90
Cota-Parte ITR	88.000,00	88.000,00	52.707,26	59,89
Cota-Parte IPVA	3.720.000,00	3.720.000,00	4.415.313,39	118,69
Cota-Parte ICMS	16.961.325,40	16.993.725,40	8.931.433,13	52,56
Cota-Parte IPI-Exportação	212.000,00	212.000,00	94.641,24	44,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	62.964.985,40	73.520.415,40	38.680.363,90	52,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.182.011,52	20.235.951,52	11.953.159,46	59,07	9.748.895,57	48,18	9.244.893,04	45,69
Despesas Correntes	15.132.896,52	18.240.836,52	10.557.484,32	57,88	9.671.230,57	53,02	9.168.488,04	50,26
Despesas de Capital	49.115,00	1.995.115,00	1.395.675,14	69,95	77.665,00	3,89	76.405,00	3,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.349.160,00	1.449.160,00	864.052,12	59,62	491.511,81	33,92	413.934,88	28,56
Despesas Correntes	1.343.110,00	1.443.110,00	864.052,12	59,87	491.511,81	34,06	413.934,88	28,68
Despesas de Capital	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	600.036,92	0,00	577.832,49	0,00	545.119,58	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	600.036,92	0,00	577.832,49	0,00	545.119,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	186.270,00	332.270,00	164.317,81	49,45	164.317,81	49,45	160.705,48	48,37
Despesas Correntes	185.220,00	331.220,00	164.317,81	49,61	164.317,81	49,61	160.705,48	48,52
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.717.441,52	22.017.381,52	13.581.566,31	61,69	10.982.557,68	49,88	10.364.652,98	47,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	13.581.566,31	10.982.557,68	10.364.652,98
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	2.778.110,34	2.778.110,34	2.778.110,34
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.803.455,97	8.204.447,34	7.586.542,64
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.802.054,58	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D) OU E) - XVII ¹	5.001.401,39	2.402.392,76	1.784.488,05
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	27,93	21,21	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

Atas & Editais

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.802.054,59	13.581.566,31	7.779.511,73	3.452.572,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.779.511,73
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.795,30	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.244,84	12.278,32	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.675,60	3.739,35	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.607,48	24.430,40	332.196,34	-332.196,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	900,85	900,85	900,85	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	331.295,49	331.295,49	331.295,49	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		332.196,34	332.196,34	332.196,34	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.359.550,00	3.558.297,00	2.096.966,33	58,93
Proveniente da União	2.881.550,00	3.080.297,00	1.819.031,66	59,05
Proveniente dos Estados	478.000,00	478.000,00	277.934,67	58,15
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	57.721,11	111.579,83	193,31
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.389.550,00	3.616.018,11	2.208.546,16	61,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.760.248,91	4.464.627,15	2.222.414,80	49,78	1.966.804,00	44,05	1.924.064,08	43,10
Despesas Correntes	2.731.110,11	4.197.961,52	2.005.997,05	47,79	1.964.725,00	46,80	1.924.064,08	45,83
Despesas de Capital	29.138,80	266.665,63	216.417,75	81,16	2.079,00	0,78	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	499.695,00	1.076.527,43	723.278,04	67,19	596.103,88	55,37	596.103,88	55,37
Despesas Correntes	497.595,00	857.427,43	621.694,06	72,51	534.018,06	62,28	534.018,06	62,28
Despesas de Capital	2.100,00	219.100,00	101.583,98	46,36	62.085,82	28,34	62.085,82	28,34
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.453,48	96.453,48	17.648,00	18,30	9.754,00	10,11	9.754,00	10,11
Despesas Correntes	44.835,00	89.835,00	15.074,00	16,78	9.754,00	10,86	9.754,00	10,86
Despesas de Capital	6.618,48	6.618,48	2.574,00	38,89	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.311.397,39	5.637.608,06	2.963.340,84	52,56	2.572.661,88	45,63	2.529.921,96	44,88

Atas & Editais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.942.260,43	24.700.578,67	14.175.574,26	57,39	11.715.699,57	47,43	11.168.957,12	45,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.848.855,00	2.525.687,43	1.587.330,16	62,85	1.087.615,69	43,06	1.010.038,76	39,99
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	600.036,92	0,00	577.832,49	0,00	545.119,58	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	237.723,48	428.723,48	181.965,81	42,44	174.071,81	40,60	170.459,48	39,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.028.838,91	27.654.989,58	16.544.907,15	59,83	13.555.219,56	49,02	12.894.574,94	46,63

⁽⁽Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁽⁽Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Eletrot Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 28/jul/2023 às 09h e 53m.

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS

Controle Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após

consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO

TÉCNICO CONTABIL -CRC - PR - 065620/O-6

Sicredi encerra participação na Conferência do WOCCU, no Canadá



Imprensa Sicredi

Mais de 3 mil profissionais de 60 países participaram da Conferência Mundial do WOCCU (Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito, na tradução da sigla em inglês), realizada entre 23 e 26 de julho, em Vancouver, no Canadá. O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em todo o Brasil, apresentou quatro painéis focados em sustentabilidade, relações institucionais, empreendedorismo feminino, inclusão e diversidade durante o evento. Cerca de 70 representantes do Sicredi também participaram de diversos debates a respeito de temas como digitalização, financiamento climático, o futuro do trabalho, entre outros.

A comitiva do Sicredi ainda teve a oportunidade de conhecer mais sobre o modelo cooperativista de crédito do Canadá. Nesta quarta e quinta-feira, 26 e 27 de julho, os representantes visitaram três cooperativas locais – Prospera Credit Union, Costa Capital e Vancity, maior cooperati-

va de crédito do país, com mais de 560 mil associados. Durante os encontros técnicos, o grupo conheceu os ambientes operacionais e ouviu sobre estratégias de relacionamento com associados, marketing, diversidade e inclusão realizadas pelas instituições.

Na visita à Vancity, Romeo Balzan, superintendente de Cooperativismo e Sustentabilidade da Fundação Sicredi, apresentou a estratégia de sustentabilidade da instituição brasileira, bem como falou sobre os programas e iniciativas em desenvolvimento no Sicredi. Balzan também destacou as principais ações e resultados do Sicredi relacionados a questões ESG (ambientais, sociais e de governança, na sigla em inglês) em 2022, como a destinação de R\$ 34,2 bilhões em linhas de crédito alinhadas à Economia Verde.

“Conhecer em detalhes o modelo cooperativo de crédito aplicado no Canadá foi uma experiência importante. Entendemos que esse networking fortalece nossa atuação de diferentes formas, nos trazendo insumos

para a evolução das agendas de negócios e de ESG. Em complemento, mostrar um pouco das práticas que temos desenvolvido no Sicredi é gratificante. Nossas cooperativas têm feito um trabalho excelente e expor isso para cada vez mais pessoas no Brasil e no mundo nos traz ainda mais motivação para seguirmos firmes no nosso propósito”, comenta Balzan.

Participação do Sicredi na conferência também foi marcada por reconhecimento e cooperação internacional. Além das visitas e momentos de troca em palestras e painéis, a participação do Sicredi na Conferência Mundial do WOCCU foi marcada por outros destaques. No dia 22, o programa “Donas do Negócio”, desenvolvido de forma colaborativa na cooperativa Sicredi União MS/TO e Oeste da Bahia, recebeu o reconhecimento internacional no WYCUP – World Council Young Credit Union People, concurso realizado com o objetivo de estimular a formação de jovens lideranças e reconhecer projetos com potencial de

causar influência global no cooperativismo de crédito. Ariane Zen, uma das líderes da iniciativa, representou a cooperativa na cerimônia do WYCUP. O Donas do Negócio visa estimular o empreendedorismo, o empoderamento e a qualificação das mulheres, agentes fundamentais na transformação socioeconômica do país. O programa é realizado em parceria com a International Finance Corporation (IFC) com o objetivo de potencializar o segmento de micro e pequenas empresas lideradas por mulheres e integrá-lo ao seu modelo de negócio de forma sustentável para atender as necessidades financeiras, técnicas, sociais e emocionais das empreendedoras.

Outro momento importante foi a assinatura do acordo de cooperação com a Federación de Cooperativas de Ahorro, Crédito y Finanzas de Colômbia (FECOLFIN) no dia 22, com o objetivo fomentar o intercâmbio entre as cooperativas de ambos os países. A expectativa é que sejam promovidas ações voltadas à liderança de jovens e

de mulheres dos sistemas cooperativos, estimulando a implementação dos Comitês Jovem e Mulher nas instituições colombianas, similares aos modelos já existentes no Sicredi.

O acordo foi firmado por Manfred Alfonso Dasenbrock, diretor do WOCCU e presidente da Central Sicredi PR/SP/RJ, que representou o Sicredi na assinatura do convênio, por Elissa McCarter LaBorde, presidente e CEO do WOCCU, por Enrique Valderrama Jamarilo, diretor executivo da FECOLFIN, e por César Bocchi, diretor presidente do Banco Cooperativo Sicredi, representando o Sicredi.

“As cooperativas de crédito são um forte elemento da economia, sendo responsáveis por gerar impacto positivo na sociedade por meio de conexões humanas. A Conferência do WOCCU foi uma oportunidade para trocar ex-

periências e ouvir sobre as melhores práticas realizadas pelas cooperativas de crédito do mundo todo. Certamente, a participação irá enriquecer nossa visão sobre os desafios e oportunidades”, afirma Manfred Alfonso Dasenbrock.

Ainda dentro da programação da Conferência, aconteceu o Summit do Clima, no dia 24 de julho.

César Bocchi, diretor presidente do Banco Cooperativo Sicredi, representou a instituição no encontro, que contou com a participação de mais de 20 líderes de cooperativas de crédito de seis continentes. Na reunião, os participantes debateram sobre os principais desafios da agenda climática nos próximos anos e expuseram ações concretas relacionadas ao tema.

No próximo ano, o Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito sediará a Conferência Mundial de Cooperativas de Crédito, em colaboração com a Credit Union National Association (CUNA/EUA). O evento está programado para acontecer de 21 a 24 de julho de 2024, em Boston (EUA).

Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: gabinete@ribeiraoclara.pr.gov.br



DECRETO Nº 1422/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 726.035,00 (setecentos e vinte e seis mil e trinta e cinco reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL

02.001-Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	46.000,00
--	-----------

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.1.204-Ampliação e Manutenção de Imóveis da Secretaria de Educação/Ens.Fundamental

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-Exercícios Anteriores	142.000,00
---	------------

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	161.000,00
---	------------

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	115.000,00
--	------------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	67.000,00
--	-----------

09.002-Departamento de Finanças

28.845.0014.0006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:3852-Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº14.017/2020 (Covid-19) - Exercícios Anteriores	31,41
---	-------

3.3.90.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:852-Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº14.017/2020 (Covid-19) - Exercício Corrente	3,59
---	------

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte:494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	92.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:3303-Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)-Exercícios Anteriores	70.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 212.031,41 (duzentos e doze mil trinta e um reais e quarenta e um centavos) nas seguintes fontes de recursos:

104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	142.000,00
303-Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00
852-Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº14.017/2020 (Covid-19)	31,41

II - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 350.003,59 (trezentos e cinquenta mil, três reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	191.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	67.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92.000,00
852-Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº14.017/2020 (Covid-19)	3,59

III - o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) abaixo indicada:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.1.204-Ampliação e Manutenção de Imóveis da Secretaria de Educação/Ens.Fundamental

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	89.000,00
--	-----------

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	72.000,00
---	-----------

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.2.031-Manut. da Secret. Munic. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	3.000,00
--	----------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 28 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Inflação do aluguel cai pelo quarto mês seguido



Agência Brasil

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) apresentou em julho queda pelo quarto mês seguido. O índice calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Ibre), recuou 0,72%. No ano, o IGP-M acumula deflação (queda de preços) de 5,15%. Em 12 meses, a queda é de 7,72%.

O resultado mostra um comportamento de desinflação na economia brasileira. Em julho do ano passado, o IGP-M acumulado de 12 meses era positivo em 10,08%.

O IGP-M é a média aritmética ponderada de três índices de preços: Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e Índice

Nacional de Custo da Construção (INCC), e revela o comportamento dos preços de produtos e serviços mais relevantes para produtor, consumidor e construção civil.

Influências O resultado do IPA (-1,05%) foi o que mais pressionou para baixo o IGP-M de julho. "O IPA continua registrando deflação em seus principais grupos, movimento que permanece influenciando o resultado do IGP. No entanto, a intensidade destes movimentos está arrefecendo, pois importantes matérias-primas brutas começaram a registrar variações positivas ou menos negativas, como o minério de ferro (de -2,21% para 2,96%), os suínos (de -7,03% para 3,46%) e o milho (de -14,85% para

-4,95%)", detalha André Braz, coordenador da pesquisa.

O IPC variou 0,11% em julho. Quatro das oito classes de despesa pesquisadas apresentaram alta. A maior contribuição veio do grupo transportes - a variação passou de -1,68% para 0,70%. O item gasolina variou este mês 3,65%, depois de ter sido de -3% em junho.

O INCC variou 0,06% em julho, após alta de 0,85% no mês anterior.

O IGP-M é conhecido como inflação do aluguel, pois costuma ser utilizado para reajustar anualmente os contratos de moradia. O indicador também é utilizado como indexador de contratos de empresas de serviço, como energia elétrica, telefonia, educação e planos de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 073/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: P D TAVELA - ESPAÇO ELOS - CNPJ: 46.595.660/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso/palestra sobre transtorno do Espectro Autista (TEA), a favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 28 de Julho de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclara.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 073/2023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: P D TAVELA - ESPAÇO ELOS - CNPJ: 46.595.660/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso/palestra sobre transtorno do Espectro Autista (TEA), a favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ribeirão Claro-PR, 28 de Julho de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RF, Art. 48 - Anexo XIV		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		RS 1,00
				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				94.448.759,00
Previsão Atualizada				111.651.444,24
Receitas Realizadas				61.873.272,94
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				11.097.560,35
DESPESAS				
Dotação Inicial				94.448.759,00
Dotação Atualizada				128.632.814,59
Despesas Empenhadas				67.120.280,98
Despesas Liquidadas				54.255.349,90
Despesas Pagas				50.666.196,50
Superávit Orçamentário				7.617.923,04
		DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas				67.120.280,98
Despesas Liquidadas				54.255.349,90
		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida				93.674.814,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				93.474.814,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				92.311.054,59
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
				Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				10.594.670,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas				4.210.615,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.210.615,53
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				6.384.055,29
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada ao AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.441.766,81	-47.210.740,29	1.062,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		72.860,78	-2.780.564,25	-3.816,27
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrito	Cancelado até o Período	Pagamento até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	827.985,79	-3.800,00	543.759,01	288.026,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.367.288,12	3.800,00	2.923.398,92	1.440.089,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.195.273,91	0,00	3.467.157,93	1.728.115,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.798.178,79	<18% / 25%>		27,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.077.725,02	70%		84,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	750.000,00			-330.790,71
Despesa de Capital Líquida	8.695.125,89			9.010.376,66
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	10.612.548,78	13.576.709,91	14.523.667,39	7.046.280,89
Despesas Previdenciárias	6.329.037,14	9.943.799,04	14.159.813,67	11.373.466,36
Resultado Previdenciário	4.283.511,64	3.632.910,87	363.853,72	-4.327.185,47
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				
	Valor Apurado até Período	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00			9,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.910.165,45			9.010.376,66
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.803.455,97	15,00		27,93
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FOI TE: Sistema Elétrico Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 28/07/2023 às 11h:00m.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS
Controlador Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
TÉCNICO CONTÁBIL -CRC - PR- 065620/O-6

Cracolândia, a solução pela saúde

O governador Tarcísio de Freitas desistiu de remover a cracolândia para o bairro do Bom Retiro. Um recuo desses nada representa de dano ao plano de solução do problema, principalmente lembrando que ele já existe há pelo menos três décadas. A primeira apreensão de crack em São Paulo deu-se em 1986 e em 1991 a droga já infestava a área hoje ocupada pelo gueto narco. Ao longo desses anos todos, presenciamos tentativas de sucessivos governos pela solução, mas todas infrutíferas. Hoje, qualquer ideia de remoção levanta a oposição da população da área objetivada e, além disso, reação dos que lucram & ndash; tanto ilegal quanto legalmente – com a exploração dos zumbis que se perderam para o vício e a rejeição social.

É um problema social e multitarefa. Precisa contar com o trabalho dos diferentes órgãos e forças da sociedade para dele podemos vislumbrar a possibilidade de solução. Erram os que pensam ser caso de repressão policial ou de ação isolada desse ou daquele setor público ou privado. Sem a formação de um bloco coeso de autoridades e instituições, dificilmente chegaremos a uma solução. Hoje verificamos o governador e o prefeito da capital se esforçando para falar a mesma linguagem e direcionar as forças do Estado e do Município para o objetivo. Também vemos o empenho do Poder Judiciário e outros segmentos pela solução de conflitos e compatibilização de interesses. Todos precisam considerar que só quem pode encaminhar o dependente de drogas é o médico especializado.

Por envolver pessoas marginalizadas, a cracolândia é um poço de problemas e contradições. A prática já demonstrou que medidas de força pura não produzem efeitos porque a única coisa que causam eficientemente é a mudança do problema de um ponto para outro da cidade. É preciso a ação coordenada onde cada ente público ou social faça a sua parte, oportunizando a assistência aos que dela necessitam. As vítimas da cracolândia não devem ser reprimidas e nem perseguidas, mas socorridas. Levadas ao hospital de referência onde o médico a diagnostique e determine seu tratamento, seja ele ambulatorial ou internado.

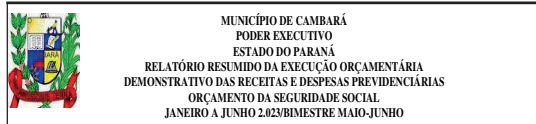
Pensamos que, antes de repressão ou mudança para outros pontos, o frequentador da cracolândia necessita de oportunidade de tratamento voluntário e – quando é o caso – de encaminhamento social e profissional. O mesmo trabalho também deve estar disponível aos que já perderam a condição de gerir a própria vida e – nesse caso – precisa receber a ajuda compulsória e, evidentemente, determinada pelo médico. Deixá-los onde estão, à mercê do tráfico e de todos os riscos, além de desumano, é a verdadeira tortura de incapaz. E tortura é crime...

O combate à pandemia da Covid-19 – onde o poder público montou hospitais de emergência para socorrer as vítimas, nos oferece o formato do que pode ser feito em relação aos drogados. Com uma estrutura desse gênero e porte em operação, as autoridades terão o meio de atender a essa clientela e, com ela encaminhada no ponto-de-vista da saúde, poderão agir nas tarefas suplementares de combate ao tráfico e a todos os problemas que envolvem aquela área sucateada da cidade. Em vez do governador, do prefeito ou do juiz de Direito, qualquer agente público deve ter o dever de encaminhar os narcodependentes para consulta médica e tratamento. Mas, para isso, é preciso ter mos o hospital de referência e, mais que isso, o número de vagas suficiente para a demanda, que não é pequena. É preciso demonstrar a “indústria” que se criou no local e libertar os seus dependentes. Mas, para ter sucesso, as autoridades detentoras das diferentes áreas do poder precisam estar atentas e unidas para evitar que, no exercício de suas atribuições, umas atrapalhem a ação das outras. Sem união, continuaremos “enxugando gelo”. O problema exige menos vaidade e mais efetividade...

Lembrem-se todos. Não é só na conhecida cracolândia que existem drogados. Eles estão por todos os lados do nosso País e todos têm o direito à chance de recuperação.

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)
aspomilpm@terra.com.br

Atas & Editais



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

REDO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1.00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA até o Bimestre (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.594.828,98	10.594.828,98
Contribuições dos Segurados	2.671.686,22	1.922.343,73
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Contribuição Patronal	4.470.382,52	2.342.058,90
Ativo	4.470.382,52	2.342.058,90
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	5.688.485,97	6.365.889,79
Recursos Imobiliários	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	5.688.485,97	6.365.889,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	558.274,27	144.378,40
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aprovisionamento para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II/F)	558.274,27	144.378,40
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I) + (III) - (II)	13.388.828,98	18.594.870,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (h)
Benefícios	9.975.000,00	4.238.615,53	4.238.615,53	4.238.615,53	0,00
Aposentadorias	7.875.000,00	3.315.256,82	3.315.256,82	3.315.256,82	0,00
Pensões por Morte	2.100.000,00	895.358,71	895.358,71	895.358,71	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	165.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	165.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.138.888,00	4.238.615,53	4.238.615,53	4.238.615,53	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV) - (V)	3.249.940,98	9.150.213,45	4.356.255,10	4.356.255,10	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Previdenciários	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.135,48
Investimentos e Aplicações	69.125.750,21
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA até o Bimestre (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Contribuição Patronal	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII) + (VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX) - (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	DOTAÇÃO ATUALIZADA até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII) - (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

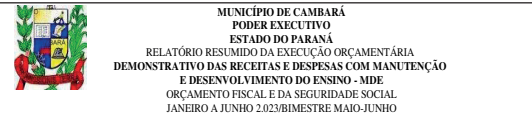
REDO - Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS 1.00

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATREJES
Controlador Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC - PR - 065260/6



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO**

REDO - ANEXO 8 (LRF, art. 72) RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ANEXO 212 e 212-A de Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Período (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	9.877.660,00	6.882.820,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre o Proprietário Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.851.200,00	2.064.754,16
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão ITCMD - ITCMD	1.351.200,00	534.959,73
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.445.180,00	2.129.486,61
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.226.000,00	1.313.472,38
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.886.750,40	22.677.340,00
2.1 - Conta-Pare FPM	44.793.000,00	19.143.648,00
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	42.433.000,00	19.143.648,00
2.1.2 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.360.000,00	0,00
2.2 - Conta-Pare ICMS	16.993.725,40	8.931.433,13
2.3 - Conta-Pare PIS Esportação	212.000,00	94.641,24
2.4 - Conta-Pare ITR	80.000,00	52.377,28
2.5 - Conta-Pare IPVA	1.370.000,00	4.453.513,39
2.6 - Conta-Pare IRR-Ócio	0,00	0,00
2.7 - Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.764.410,40	30.008.360,99
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDER - 20% DE (2.1.1 + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.729.363,40	4.927.604,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDER - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.364.731,70	2.464.802,00

FUNDER		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Período (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER	14.701.857,42	7.186.791,66
6.1 - FUNDER - Impostos e Transferências de Impostos	14.701.857,42	7.186.791,66
6.1.1 - Principal	14.689.500,00	7.131.608,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	12.857,42	55.183,66
6.2 - FUNDER - Complementação da União - VAAP	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
6.3 - FUNDER - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER 6.1.1 - 6.1	1.980.140,00	864.079,66

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	353.995,42
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORES	176.368,49
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	177.626,93
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDER DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 4)	528.177,88

General

Cambará entrega 460 certificados para formandos em projetos de qualificação profissional



Por Graça Maria / Assessoria Cambará



Foi realizada nesta quinta-feira (27) no Espaço Cultural Nilza Furlan, em Cambará, a cerimônia de entrega de certificados às pessoas que participaram dos cursos do "Projeto Carretas do Conhecimento" em 2022 e em 2023, uma iniciativa do governo do Paraná através da SETR - Secretaria Estadual do Trabalho, Qualificação e Renda, em parceria com a Volkswagen do Brasil e Senai/Pr.

Além dos participantes de qualificação e pela presença na certificação. Algacir Lemes destacou a parceria do Senai com a Prefeitura Municipal e com o governo do Paraná, e elogiou o município pela visão de oferecer qualificação profissional à população. O prefeito Neto Haggi agradeceu ao governo do Paraná pela parceria com Cambará, saudou os participantes que cumpriram os requisitos das qualificações para chegar as certificações, e lembrou que o município é um dos que mais investiu nos últimos anos na capacitação profissional de sua população. O deputado e secretário da SETR Mauro Moraes, lembrou as suas parcerias com Cambará, sendo natural da cidade de Tomazina, e seu parentesco com a família Mischiatti de Cambará. Disse que aceitou o convite do governador Ratinho Junior para administrar a Secretaria do Trabalho por desejar que um grande número de paranaenses retornem ao mercado de trabalho graças a Programas desenvolvidos pela pasta.

O secretário anunciou, uma "Bolsa" a partir do mês de setembro deste ano, com variação entre R\$ 800,00 a R\$ 1 mil, para que participantes dos cursos das Carretas do Conhecimento, permaneçam até o final da qualificação, sem a necessidade de abandonar o aprendizado.

A secretária Angélica Moreira, falou ao secretário dos investimentos da Prefeitura na constituição de um local que vai reunir a Secretaria da Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador, e outros serviços que ajudem na inserção de pessoas no mercado de trabalho, e junto com o prefeito Neto Haggi, reivindicaram mais cursos para o município.

Também participaram do evento, Francieli Moreira da regional do Senai/Santo Antonio da Platina, Junior Benke da regional da SETR/Jacarezinho, e Walcir Joaquim como representante do deputado federal Sandro Alex.



DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
00-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.125.658,25	6.253.330,67	6.253.330,67	6.400.290,97	0,00
00.1-Educação Infantil	1.596.405,00	540.555,44	540.555,44	539.198,52	0,00
00.1.1-Chefe	1.596.405,00	540.555,44	540.555,44	539.198,52	0,00
00.1.2-Ped.escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.2-Educação Fundamental	11.529.253,25	5.702.775,23	5.702.775,23	5.861.092,45	0,00
10-OUTRAS DESPESAS	1.403.794,50	1.786.227,14	1.135.178,18	1.126.971,90	500,00
10.1-Educação Infantil	943.300,00	697.942,03	697.942,03	697.942,03	0,00
10.1.1-Chefe	943.300,00	697.942,03	697.942,03	697.942,03	0,00
10.1.2-Ped.escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Educação Fundamental	460.494,50	638.285,11	637.176,15	579.029,87	500,00
% TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.738.924,49	7.898.897,28	7.898.897,28	7.992.290,94	500,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM RESPONSABILIDADE DE CÂMARA
20- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.077.725,02	6.077.725,02	5.904.094,02	0,00	0,00
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.735.268,50	6.734.799,50	6.425.980,99	500,00	0,00
22- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VANT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VANT Aplicadas em Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VANT Aplicadas em Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (f)	VALOR APLICADO (g)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTES (h)		% APLICADO (i)
			VALOR APLICADO (g)	VALOR NÃO APLICADO (h)	
26- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.016.734,16	6.077.725,02	6.077.725,02	0,00	84,80
27- Percentual de 90% da Complementação da União ao FUNDEB - VANT em Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VANT em Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 26, § 7º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superavit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)
			VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	
29- Total de Restos Anteriores em Superavit	716.079,11	427.072,33	427.072,33	0,00	61,11

INDICADOR - Art. 26, § 7º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superavit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ O PERÍODO QUADRIMESTRE (s)	VALOR NÃO APLICADO ATÉ O PERÍODO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTES (u)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (v)	% NÃO APLICADO (w)
31- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.361.791,34	837.763,09	176.346,99	176.346,99	0,00	661.445,20	49,32
32- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VANT - VANT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.590.490,20	806.033,49	702.806,56	640.772,96	395.146,93
24.1 - Chefe	1.590.490,20	806.033,49	702.806,56	640.772,96	395.146,93
24.2 - Ped.escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.466.300,00	5.193.269,88	3.984.392,28	3.886.827,54	1.208.077,48
25.1- ENSINO FUNDAMENTAL COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24.1-2)	6.226.841,20	6.061.303,68	4.087.478,84	4.527.608,15	1.334.024,44

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
20- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) (1.144.044.000 + 1.264.000.000 + 1.231.100.000)	3.639.144.000	3.639.144.000	3.639.144.000
21- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (4.7)	404.499.448	404.499.448	404.499.448
22- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB (IMPOSTOS = 4.146)	661.445,20	661.445,20	661.445,20
23- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (11)	0,00	0,00	0,00
24- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS (11) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (VINCULADOS) (4.24.101.000)	0,00	0,00	0,00
% TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (20 + 21 + 22 + 23 + 24)	3.639.144.000	3.639.144.000	3.639.144.000

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
30- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)		
30- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	14.738.924,49	10.706.173,96	72,67		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDEJ (INCLUINDO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	RECEITAS DE IMPOSTOS E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO
31- Super-Indicador	1.322.497,57	0,00	0,00	0,00	0,00
32- PODE	931.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33- PNAE	241.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - PNATE	17.563,80	0,00	0,00	0,00	0,00
35- Outras Transferências do FIDEJ	133.663,80	0,00	0,00	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.645.497,27	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)					
DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)		
40- EDUCAÇÃO INFANTIL	163.500,00	19.929,53	19.929,53	0,00	
40.1- Chefe	163.500,00	19.929,53	19.929,53	0,00	
40.2- Ped.escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.884.481,11	1.077.966,42	917.342,19	380.627,23	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	5.250,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.053.231,11	1.097.895,95	937.271,72	380.627,23	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)					
DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)		
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 40)	23.221.302,08	13.542.612,02	12.967.471,28	11.481.730,65	
47.1- Despesas Correntes	22.849.442,28	13.500.941,59	12.943.711,91	11.459.232,24	
47.1.1- Pessoal Ativo	16.439.962,99	8.607.442,01	8.607.442,01	8.282.133,90	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências em destinação constituintes, conferência ou indenização em fim licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.409.479,29	4.902.499,58	3.436.300,90	3.177.098,34	
47.2- Despesa de Capital	371.759,80	32.670,31	23.919,37	22.598,41	
47.2.1- Transferências em destinação constituintes, conferência ou indenização em fim licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas Correntes	371.759,80	32.670,31	23.919,37	22.598,41	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		VALOR	
		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		343.159,62	43.047,37
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (contabilmente)		3.568.791,64	497.014,04
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (contabilmente e resto a pagar)		7.476.098,88	434.219,73
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO		33.853,38	66.831,68
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-16.395,41	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)		21.457,97	66.831,68

Por: Sistema Eletrônico de Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, em 09/08/2023 às 08h e 39m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das despesas liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE SALM HAGGI NETO - Prefeito Municipal, ALEXANDRE LATORRES - Controlador Interno, Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.

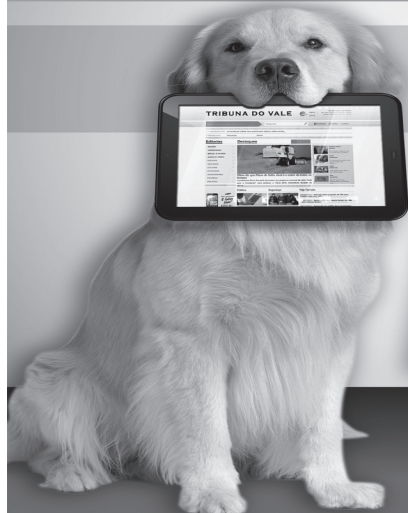
Atas & Editais

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre / 2023	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		973.717,06	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		195.300,45	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		-46.432.323,68	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		8.161.710,29	8.403.272,20
DEDUÇÕES (XL)		15.874.486,94	13.335.484,60
Disponibilidade de Caixa		15.874.486,94	13.335.484,60
Disponibilidade de Caixa Bruta		16.922.123,15	17.461.589,89
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		827.985,79	3.911.325,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		219.650,42	214.779,80
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-7.712.776,65	-4.932.212,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-2.780.564,25	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		72.860,78	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2023	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		-3.083.339,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-5.863.903,95	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-6.642.320,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.097.560,35	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.097.560,35	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, emitido em 28/jul/2023 as 09h e 36m.			
<p>_____ JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito Municipal</p>		<p>_____ ALEXANDRE LATOELIS Controle Interno</p>	
<p>_____ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO TÉCNICO CONTÁBIL - CRC - PR - 125.220/2016</p>		<p>Este Relatório poderá sofrer alterações após consolidação do TCE-PR.</p>	

www. **TRIBUNA DO VALE**.com.br

Informação no tempo certo!

O JORNAL MAIS LIDO AGORA
TAMBÉM É O MAIS ACESSADO.



Acesse, assine, anuncie!
(43) **3534-4114**

Atas & Editais



Avenida Brasil, nº 1.229 - Centro - CEP: 86390-000 - CNPJ: 754422756000190 - Telefone: (43)3532 - 8800

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE VÍDEOS/DEMO QUE TEM A FINALIDADE DE PRODUÇÃO, FINALIZAÇÃO, EDIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE MÍDIA-METRAGEM CATEGORIA DOCUMENTARIO DE ACORDO COM O FORMATO DESCRITO NO ITEM 10 DESTA EDITAL.

CAMBARÁ/PR

JULHO DE 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE VÍDEOS/DEMO QUE TEM A FINALIDADE DE PRODUÇÃO, FINALIZAÇÃO, EDIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE MÍDIA-METRAGEM CATEGORIA DOCUMENTARIO DE ACORDO COM O FORMATO DESCRITO NO ITEM 10 DESTA EDITAL.

ÍNDICE DO EDITAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2. DO OBJETO E DA FINALIDADE	2
3. DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FONTE ORÇAMENTÁRIA	3
4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS	3
5. DO PARECERISTA E CAPACITAÇÃO DOS ARTISTAS	7
6. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS	6
7 DAS VEDAÇÕES	6
8. DA INSCRIÇÃO/ APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	9
9. DO CADASTRO E DA CARTEIRINHA NA PÁGINA DA CULTURA DE CAMBARÁ	10
10. DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO	10
11. DO DOCUMENTÁRIO	12
12. DA CONTRAPARTIDA	14
13. COTAS	14
14. DA FASE DE SELEÇÃO	15
15. DA FASE DE JULGAMENTO	16
16. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS	17
17. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTO PARA A CELEBRAÇÃO ENTRE AS PARTES	19
18. DA FASE DE EFETIVAÇÃO DA PARCERIA ENTRE ENTE E PROFISSIONAL ARTÍSTICO E DO REPASSE DOS RECURSOS	18
19. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS	21
20. DOS RECURSOS FINANCEIROS	19
21. DO PRAZO	20
22. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	20
23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	21
24. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA AS EXECUÇÕES DOS PROJETOS AUDIOVISUAIS DOCUMENTÁRIOS	22
25. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	23
26. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS	24
27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	24
28. INTEGRAM ESTE EDITAL	26
ANEXO	27
APENSOS	50

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS Nº 001/2023 nos termos em que dispõe o art.6º do inciso I da LC 195/2022.

O município de Cambará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75442756000190, sediada na Avenida Brasil, nº 1229, Centro, Cambará, representado pelo excelentíssimo senhor prefeito José Salim Haggi Neto, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **SELEÇÃO DE VÍDEOS AUDIOVISUAIS DE PRODUÇÃO DE MÍDIA-METRAGEM - CATEGORIA DOCUMENTÁRIO, SOBRE TEMAS E CRITÉRIOS DISPOSTOS NESTE EDITAL.**

2. DO OBJETO E DA FINALIDADE

2.1 Constitui-se objeto do presente Edital de Chamamento Público a **SELEÇÃO DE 06 (SEIS) VÍDEOS DEMO ONDE OBRIGATORIAMENTE CONSTARÁ A EXPLANAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PROJETO AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE MÍDIA-METRAGEM – CATEGORIA DOCUMENTÁRIO, SOBRE TEMAS E CRITÉRIOS DISPOSTOS NESTE EDITAL, E, CUJO PRODUTO FINAL, QUE É O DOCUMENTÁRIO DE 20 A 30 MINUTOS, FINALIZADO E EDITADO, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

2.2 LIMITADA A PARTICIPAÇÃO PARA PROFISSIONAIS RESIDENTES E DOMICILIADOS EM CAMBARÁ.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FONTE ORÇAMENTÁRIA.

3.1 Os recursos a serem utilizados nos projetos referentes a este edital são decorrentes da Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, com valor total de **R\$134.957,68** (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), distribuídos entre 8 (oito) projetos de R\$ 22.492,94 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

3.1.1 A Natureza de despesa é pessoa física, conforme especificação abaixo:

Cód.Red	Un. Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Fonte
1038	05.002	2.210	3.3.90.36.00.00.00	868

4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1 Os projetos inscritos neste Chamamento Público deverão - obrigatoriamente - atender às normas instituídas pelo Governo do Estado para prevenção, controle e contenção da pandemia do COVID-19 durante o Estado de Emergência em Saúde Pública, delimitado pelo Decreto nº 4593-R, assim como medidas presentes em documento análogo que esteja em vigor no período de execução do presente objeto. As propostas que não atenderem as determinações e recomendações expedidas pelo Poder Público para combate ao Covid-19 serão eliminadas.

4.1.1 Link do Decreto:

<https://coronavirus.es.gov.br/Media/Coronavirus/Legislacao/DECRETO%20N%C2%BA%204593%20-%20R.%20DE%2013%20DE%20MAR%C3%A7O%20DE%202020.pdf>

4.2 Será selecionado apenas 01 (um) vídeo DEMO por CPF, sendo desclassificadas as demais inscrições do mesmo proponente.

4.3 A seleção dos projetos referente ao objeto deste edital será dividida em 2 (duas) etapas:

4.3.1 **ANÁLISE DOCUMENTAL:** fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, realizada pela Comissão Temporária de Análise Documental, nos termos da portaria 190/2023 publicada na Edição 4.483 da Tribuna do Vale nos dias 22 e 23 de julho de 2023 para verificação das condições de participação, das informações, correto preenchimento da documentação exigida e regularidade dos proponentes e demais critérios estabelecidos no presente edital.

4.3.2 **ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL:** fase de análise de Mérito Cultural dos vídeos/ demo de 8 minutos, contendo a explanação do Plano de Trabalho (ANEXO IV) referente ao Projeto Audiovisual de Produção de Mídia-Metragem - Categoria Documentário, sobre temas e critérios dispostos neste edital, realizada por parecerista técnico através de análise comparativa.

4.3.2.1 Análise de Mérito Cultural corresponderá a uma somatória não superior a 50 pontos nos termos descritos na tabela a seguir

TABELA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DAS DEMOS

DESCRIÇÃO	Nº	PONTUAÇÃO DE 0 A 10 CADA
Pesquisa e exploração O vídeo demonstra que houve uma pesquisa para a sua elaboração? O vídeo apresenta um aprofundamento do tema? Preservar e a valorizar o patrimônio cultural do município em suas dimensões material e imaterial?	1	
Trajetória artística e cultural do proponente A carreira do proponente é fundamentada com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta? Isso ficou explícito no trabalho?	2	
Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto A análise avalia e valoriza a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos?	3	
Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas A análise considera a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto? (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	4	
Incintivo ao artista audiovisual de Cambará/PR O Proponente mora em Cambará/PR?	5	
TOTAL:		

4.4 A seleção dos projetos que trata o item 4.3 será classificatória e eliminatória.

5. DO PARECERISTA DA CAPACITAÇÃO DOS ARTISTAS

5.1 A seleção dos vídeos referentes ao Plano de Trabalho dos Projetos Audiovisuais de Mídia-Metragem Documentário será realizada por um parecerista de notório saber na área audiovisual, de acordo com as regras e condições previstas neste edital e seus Anexos, nos termos do Artigo 17 do Decreto 11525/23 inciso IV os artistas então selecionados por meio desse edital receberão capacitação.

5.2 A capacitação tanto para o acompanhamento das etapas vistas nos apensos deste documento, quanto para aperfeiçoamento no desenvolvimento do projeto e execução da montagem do documentário, acontecerá no município de Cambará, no Espaço Cultural Nilza Furlan, situada a Avenida Brasil, 1192 – Centro, e terá a duração de 9 horas. Além deste encontro, também ocorrerão encontros online para sanar dúvida dos 6 contemplados, como auxílio na montagem dos projetos dos documentários na prática.

5.2.1 A capacitação será de modo presencial e ocorrerá no dia 23,24 de setembro de 2023 com duração de 9 horas distribuídas: 23 de setembro das 13h às 18h e no dia 24 das 8h às 12h.

5.2.2 Sem prejuízo haverá capacitação online de mentoria para auxiliar a montagem dos projetos.

6. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Poderão participar deste Edital:

- Artistas maiores de 18 anos;
- Pessoa Física;
- Comprovado a experiência artística há mais de 01 ano, através de Curriculum Vitae
- Que tenham trabalhos na área audiovisual, ou que, caso não sejam aptos a trabalhar com equipamentos e recursos audiovisuais, façam a contratação destes profissionais - e que estes também tenham experiência comprovada há mais de 1 ano na área (filmagens e edições de vídeos), e que atendam a TODOS os passos de execução do

Atas & Editais

6.2 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto.

6.3 O proponente pode contratar profissionais das mais diversas áreas artísticas, que sejam necessárias para atender por completo o objeto deste edital, item 2.2

6.4 Para participar deste edital de Chamamento Público, o proponente deverá cumprir as seguintes exigências:

- I. Declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, em formato *.PDF, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
- II. Apresentar todos os documentos exigidos no item 8 deste edital.

7 DAS VEDAÇÕES

7.1 É vedada a participação de proponente:

- a) cuja a atividade profissional principal não possua natureza ou finalidade cultural;
- b) Membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do município de Cambará, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- c) Agentes políticos ou dirigentes do município de Cambará/PR bem como seu respectivo cônjuge ou companheiro, assim como parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- d) Servidor público de órgão ou entidade da Administração Municipal ligados a área da Cultura direta ou indiretamente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
- e) Membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, membro da Comissão Temporária de Análise Documental, ou que tenham informações privilegiadas em relação a este edital ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

7.2 As inscrições que incorrerem nas vedações deste Edital de Chamamento serão eliminadas em qualquer fase do certame, e estarão sujeitas às sanções administrativas e penais correspondentes.

8. DA INSCRIÇÃO/ APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- Os projetos deverão ser cadastrados para análise e seleção na biblioteca municipal Profª Maria Lúcia dos Santos Biancardi, situada a Praça Dr Miguel Dinizo, S/N – centro – Cambará/PR – CEP 86-390-000 - ou ainda - pelos correios, no mesmo endereço citado anteriormente. O Edital na íntegra encontra-se disponível na página da cultura: <https://www.culturacambara.com.br/>
- Todos os documentos de inscrição devem ser apresentados no ato da inscrição sob pena de indeferimento.

8.1 As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de **01/08/2023 a 31/08/2023**, apenas em dias úteis, não sendo considerado dia útil sábado e domingo e deverão **ser realizadas das 8h00m do dia 01/08/2023 às 16h00m do dia 31/08/2023**, com entrega dos documentos de inscrição na versão final.

8.1.1 As inscrições e deverão **ser realizadas das 8h00m do dia 01/08/2023 até 16h00m do dia 31/08/2023**, de forma presencial, na Biblioteca Municipal Profª Maria Lúcia dos Santos Biancardi, sediada na Praça Dr Miguel Dinizo, S/Nº, Centro, Cambará/PR; ou pelos correios no mesmo endereço citado anteriormente.

8.1.2 Para efeito de inscrição neste Edital, todos os proponentes deverão estar anteriormente cadastrados no Departamento de Cultura de Cambará/PR, (informações 43) 3532- 3895).

8.1.3 Esta Chamada Pública validará exclusivamente as propostas enviadas dentro do prazo estabelecido, com preenchimento correto e completo das propostas.

8.1.4 Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas no máximo 30 dias.

8.1.5 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma inscrição será recebida, assim como não serão aceitos complementações, adendos ou esclarecimentos.

8.1.6 Os Proponentes poderão apresentar mais de uma proposta para seleção, em temas distintos, porém, cada CPF só será contemplado com uma única proposta.

8.1.7 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição, aplicando-se as penalidades cabíveis conforme legislação vigente.

8.1.8 O proponente é responsável pelas informações fornecidas e pelos documentos

anexados, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento ou decorrentes da qualidade visual dos documentos enviados.

8.1.9 Todas as informações pessoais dos proponentes serão tratadas em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

8.2 A proposta enviada deverá conter os seguintes documentos e anexos corretos, válidos e devidamente preenchidos:

8.2.1 Para todos os inscritos

- a) Cópia simples do Documento de Identidade;
- b) Cópia simples do CPF, ou cópia simples da CNH dentro da validade;
- c) Comprovante de residência (período máximo 90 dias);
- d) Currículo Vitae do proponente;
- e) PIS/PASEP em formato PDF;
- f) Número de Identificação (ID) do Cadastro Municipal de artistas e artesãos;
- g) Certidão negativa de débitos tributários, municipais, estaduais e federais;
- h) Federal: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

i) Estadual: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/missao/certidaoAutomatica>

j) Municipal: <https://cambara.eloweb.net/portal-contribuinte/missao-certidoes>

k) Certidão negativa de débitos trabalhistas; https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio_faces

l) Certidão negativa junto ao Cartório Distribuidor – Cível; Extraída diretamente no Cartório Distribuidor (Fórum de Cambará).

m) Quitação eleitoral; <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

n) Certidão negativa Cível da Justiça Federal; <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135/230/167>

o) Certidão negativa de débitos previdenciários; <http://cnd.dataprev.gov.br/ows/contexto/cnd/cnd.html>

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II – Declaração Étnico Cultural Racial;

Anexo III – Declaração de Conta Bancária;

Anexo IV – Ficha de Inscrição;

Anexo V – Declaração Não Emprega Menores;

Anexo VI – Declaração de Capacidade Técnica – O proponente deverá também apresentar atestados de capacidade técnica dos profissionais contratados;

Anexo VII - Declaração de Parentesco;

Anexo VIII – Termo de Execução de Ações Culturais;

Anexo IX – Declaração de Idoneidade;

Anexo X – Relatório de Execução do Objeto;

Anexo XI – Planilha de Execução;

Anexo XII - Autorização do Uso de Imagem.

8.3 Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos.

8.4 Havendo óbito do proponente, a proposta será desclassificada e o próximo com maior pontuação assumirá, desde que cumpridos todos os itens do edital.

8.5 A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais os proponentes não poderão alegar desconhecimento.

8.6 Optando por concorrer em cotas não poderá o proponente concorrer em listagem geral nos termos do artigo 16, inciso IV, do Decreto 11.525/23.

8.7 Todos os trabalhos deverão destinar 10% dos recursos a serem recebidos para acessibilidade, conforme a disposição do art. 15 da LC 195/22.

8.7.1 Serão considerados recursos de acessibilidade comunicacional de que trata esse edital

a) Linguagem Brasileira de Sinais (Libras);

b) Legenda;

c) Linguagem simples.

8.8 A inscrição, por si só, não reserva ao candidato o direito à seleção, garantindo apenas o direito à participação no processo, mesmo que o número de vagas não seja completado. O recurso destina-se somente àqueles que cumprirem todos os requisitos evidenciados neste edital, e que obtiverem nota maior que 30 pontos para a aprovação dos seus projetos.

9. DO CADASTRO E DA CARTEIRINHA NA PÁGINA DA CULTURA DE CAMBARÁ

9.1 A página da Cultura de Cambará/PR foi desenvolvida com o intuito de deixar transparente todas as ações do Departamento de Cultura e evidenciar os artistas/artesãos do município e suas ações e trabalhos.

9.2 O proponente deve se cadastrar, obtendo assim seu nº de ID e sua carterinha, que estarão dispostos no endereço eletrônico: <https://culturacambara.com.br>; para tal, o artista/artesão deverá ir até a Biblioteca Municipal Maria Lúcia dos Santos Biancardi, situada a Praça Dr Miguel Dinizo, S/N, Centro – Cambará/PR, e efetuar seu cadastro.

9.3 Trata-se do item obrigatório para a inscrição, sob pena de indeferimento.

9.4 O cadastro constitui-se em uma página on-line da entidade cultural proponente, cujas informações e documentos inseridos são para fins de apresentação de currículo e/ou portfólio de projetos e ações desenvolvidos que comprovem o histórico de atuação profissional no campo artístico-cultural.

10. DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO – DENOMINADO DE DEMO - (vídeo obrigatório para efetivar a inscrição)

10.1 Entende-se por Demo uma versão de demonstração - no caso deste edital - uma fração de um vídeo/documentário maior,

10.2 DA DURAÇÃO DA DEMO

10.2.1 A duração da DEMO será de 08 (oito) MINUTOS.

10.3 DOS FORMATOS DA DEMO

10.3.1 Critérios para a captura do vídeo:

- a. Vídeo individual com a gravação pelo proponente;
- b. Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem do vídeo;
- c. Gravação na posição horizontal, em posição forma centralizada;
- d. Utilizar ambiente com boa iluminação, fundo do vídeo com cor única, clara e neutra.
- e. Evitar entrada de luz por trás da imagem.
- f. O vídeo deve ser gravado de maneira contínua, sem edições de imagem, cortes ou interrupções, com duração máxima de 8 minutos;
- g. O proponente deverá nomear o arquivo: (Nome do Vídeo e nome completo do proponente);
- h. É essencial que o áudio gravado seja claro, nítido e sem ruídos indesejados, a fim de garantir a compreensão adequada do conteúdo ao jurado/ parecerista/ organização;
- i. Os vídeos deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube ou Vimeo.

10.4 DO CONTEÚDO DA DEMO

10.4.1 A Explicação desenvolvida no vídeo (DEMO) deverá responder a todos os questionamentos inseridos no Plano de Trabalho (ANEXO IV), obedecendo a sua estrutura e ordem para as respostas.

10.4.2 Os vídeos de inscrição, denominados DEMO, deverão ser postados no Youtube ou Vimeo, e deve constar apenas o link de acesso na ficha de inscrição (ANEXO IV) para análise do parecerista. Caso ocorra de o proponente utilizar imagens ou músicas sem a cessão dos direitos autorais, e isso acarretar em exclusão do vídeo da plataforma Youtube ou Vimeo - e por conta deste fato - o parecerista não conseguir acesso ao vídeo através do link especificado, o projeto será automaticamente desclassificado.

Atas & Editais

10.4.2.1 Ocorrendo a utilização de conteúdo de terceiros, o proponente deverá juntar respectiva autorização na entrega do produto final. (Anexo XII)

10.4.3 É responsabilidade do proponente assegurar que todos os arquivos possam ser acessados em navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox.

10.4.4 A impossibilidade de acesso ao vídeo disponibilizado no endereço eletrônico (link) porventura informado para acesso a informações complementares, poderá causar a inabilitação da proposta, no caso de arquivos obrigatórios à habilitação da proposta, ou comprometer a avaliação do projeto.

11. DO DOCUMENTÁRIO CATEGORIA MÉDIA-METRAGEM

O vídeo será solicitado apenas para os 06 (seis) primeiros classificados.

11.1 Entende-se por: Documentário é uma produção artística, via de regra um filme, não-ficcional, que se caracteriza principalmente pelo compromisso da exploração da realidade. Isto não significa que represente a realidade tal como ela é: o documentário, assim como o cinema de ficção, é uma representação parcial e subjetiva da realidade.

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Document%C3%A1rio>

11.2 Entende-se por: Média **Média-metragem** é uma obra cinematográfica de duração intermediária entre curta-metragem e longa-metragem, cuja duração é superior a quinze minutos e igual ou inferior a setenta minutos

<https://pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%A9dia-metragem>

11.3 DA DURAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO

O tempo de duração do *documentário* deverá estar entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos.

11.4 DA ESTRUTURA DO DOCUMENTÁRIO

11.4.1 Seguir toda a estrutura de execução proposta no **Apenso**, que está anexado neste edital, composta por: *estrutura; roteiro; etapas; story line; conflito; argumento documentário; formação da equipe e divisões das funções; tabela das funções; escuta sensível; direcionamento do olhar; voz; enquadramentos e cronograma.*

11.5 DO FORMATO DO DOCUMENTÁRIO

11.5.1 DA CAPTAÇÃO

I - DE VÍDEO

- Resolução: 1080p (FULL HD): 1920 x 1080; 2160p (UHD): 3840 x 2160;
- Taxa de Quadros: 24
- Armazenamento: MP4 ou RAW;
- Proporção: 16x9.

II - DE ÁUDIO

- Formatos: WAV ou MP3
- Taxa de amostragem: 48 KHz

11.5.2 DA EXPORTAÇÃO

I - DE VÍDEO

- Formato: H.264
- Tamanho do Quadro: 1920 x 1080 ou 3840 x 2160
- Taxa de Quadros: 24
- Proporção: 16x9.
- Ordem de campo: Progressivo
- Taxa de Bits: Entre 15 a 20 (VBR1, 1.)
- Aspecto: Pixels quadrados (1,0).

II - DE ÁUDIO

- Formato: AAC
- Codec: AAC
- Taxa de Amostragem: 48 kHz
- Canais: Estéreo
- Taxa de bits: 320

11.6 DAS TEMÁTICAS DO DOCUMENTÁRIO

11.6.1 TEMA 1 As Culturas Populares Cambarenses;

Objetivo: *Conhecer a identidade cultural através da história do município de Cambará/PR.*

11.6.2 TEMA 2 Cultura e religiosidade de Cambará/Respeito ao sagrado.

Objetivo: *Preservar as manifestações culturais que estimulam a sociedade a transmitir conhecimentos por meio das diferentes tradições, crenças, valores.*

11.6.3 TEMA 3 Carnaval, tradição cultural e inovação;

Objetivo: *Resgatar o sentido da folia, através de características do que era e do que pode ser reconstruído.*

11.6.4 TEMA 4 Manifestações culturais produzidas na periferia, adesão e fruição no município de Cambará/PR.

Objetivo: *Impulsionar as ações desenvolvidas pelos artistas da periferia de cambará para fruição e lazer, ações estas compostas por: Batalha de Raps (também conhecido como batalha de rimas, batalha de MCs, duelo de MCs), música (Hip Hop), grafites, danças e batucadas, entre outras manifestações culturais de periferia.*

12. DA CONTRAPARTIDA

12.1 A contrapartida solicitada aos proponentes selecionados neste edital será a doação da concessão de uso do vídeo de média-metragem - Categoria Documentário, de 20 até 30 minutos de duração, executado por completo, segundo o Plano de trabalho (ANEXO IV) explanado na DEMO, no ato da inscrição deste edital para SMEC e Prefeitura Municipal de Cambará, sem que isso acarrete nenhum ônus ao município.

12.1.1 É de responsabilidade do Proponente do Projeto audiovisual as declarações de uso de imagem e direitos autorais, sendo necessário a apresentação das mesmas no relatório do OBJETO, após término da ação.

12.1.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até o dia 05 de dezembro de 2023.

13. COTAS

- a. Ficam garantidas cotas étnicas culturais e raciais em todas as categorias do edital, na

proporção de 20% das vagas, referente a 01 (uma) vaga neste edital, para pessoas que se autodeclararem na forma do Anexo II.

- Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerá concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
- Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
- Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
- No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
- Caso não haja outra categoria de cotas de que trata os itens, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
- Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração de que trata o Anexo II;
- Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:
 - Procedimento de heteroidentificação - aqueles que se candidataram para o sistema de cotas serão submetidos à etapa de verificação da veracidade de sua alegação pela Comissão do processo deste Edital.

14. DA FASE DE SELEÇÃO

14.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela – Etapas de Seleção do Chamamento Público

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS	
01	Publicação do Edital no Diário Oficial Tribuna do Vale	28/07/2023	-----
02	Realização das Inscrições	01/08/2023	30/08/2023
03	Homologação das Inscrições	31/08/2023	-----
04	Divulgação do Resultado da Avaliação Documental e de Mérito	11/09/2023	-----
05	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação documental e mérito	12/09/2023	14/09/2023
06	Divulgação do Resultado do Julgamento de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Documental e Mérito	15/09/2023	-----
07	Divulgação do Resultado Final	18/09/2023	-----
08	Capacitação Técnica para o desenvolvimento do documentário	23/09/2023	24/09/2023
09	Assinatura do termo de execução cultural	25/09/2023	26/09/2023
10	Recebimentos do Recurso	25/09/2023	06/10/2023
11	Entrega do produto final	05/12/2023	-----

a. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: <https://www.culturacambara.com.br/> - com prazo de **30 (trinta)** dias para a apresentação das propostas, contados a partir da data de publicação do Edital;

b. Quaisquer esclarecimentos, dúvidas ou informações relativas a este Edital serão prestados mediante solicitação escrita, formulada, até 2 (dois) dias antes da data prevista para término do período de entrega das propostas pelo e-mail: bibliotecapublicacambara@gmail.com ou pelo telefone: (43) 3532-3895, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para resposta.

15. DA FASE DE JULGAMENTO

15.1 O parecerista contratado será responsável pela análise e seleção das propostas apresentadas e terá o prazo de até 05 (cinco) corridos dias para conclusão do julgamento das Propostas e divulgação do resultado preliminar do período do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, com as devidas justificativas, por até mais 05 (cinco) dias corridos.

15.2 A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar ainda a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

15.3 O proponente deverá entregar todos os documentos definidos no item 8 deste edital, os anexos totalmente preenchidos, e o vídeo com a explanação total de todo o Plano de Trabalho (ANEXO IV).

15.4 Serão eliminadas aquelas propostas:

- Cuja pontuação referente a DEMO e aos critérios de mérito culturais total for inferior a 30,0 (trinta) pontos;
- As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida;
- Consagram-se aptos a receber o apoio os proponentes que adquirirem até a 6ª maior **PONTUAÇÃO FINAL** em cada uma das categorias;
- Se permanecer empate após a análise dos critérios de avaliação acima, será considerado vencedor o proponente com mais tempo de constituição na área artística a que se refere este edital.

16. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

16.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo VIII deste Edital, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 1000 – Vila Santana – Cambará/PR.

16.2 O Termo de Execução Cultural, corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, (SMEC) contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

16.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único até 10 dias após a assinatura.

Atas & Editais

16.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

16.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural entre os dias 25 e 26 de setembro de 2023, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

17. DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO ENTRE AS PARTES:

17.1 Para a celebração do termo de execução cultural entre as partes o proponente deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria, no momento da apresentação do Plano de Trabalho, no mínimo um (um) ano de experiência, comprovados por meio de portfólio e currículo;
- II. Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas neste edital ou, alternativamente, prever a contratação de profissionais que atendam a esta demanda ou ainda, aquisição de equipamentos com recursos desta parceria;
- III. Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou contratar profissionais que atendam a demanda exigida neste edital, ou executar a contratação de profissionais capacitados;
- IV. Os proponentes que não atenderem aos incisos I, II e/ou III do item deverão apresentar os documentos de comprovação de experiência dos profissionais contratados que irão atender esta demanda;
- V. Apresentar Plano de Trabalho, conforme ANEXO IV;
- VI. Quando o proponente necessitar de contratação de Pessoa Física, o emissor do recibo deverá reconhecer firma das assinaturas;
- VII. Quando o proponente necessitar de Pessoa Jurídica, o emissor deverá emitir NFs ou NFE.

18. DA FASE DE EFETIVAÇÃO DA PARCERIA ENTRE ENTE E PROFISSIONAL ARTÍSTICO E DO REPASSE DOS RECURSOS

18.1 A fase de efetivação da parceria entre ente público e o profissional artístico observará as seguintes etapas até a assinatura do Termo de Execução Cultural:

TABELA DAS ETAPAS PARA EFETIVAÇÃO E REPASSE DOS RECURSOS DOS PROJETOS SELECIONADOS APÓS HOMOLOGAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

ETAPA	DESCRIÇÃO
1	Convocação do proponente selecionado para comprovação do atendimento dos requisitos e de que não incorra nos impedimentos (vedações) legais e avaliação Termo de Execução Cultural
2	Participação OBRIGATORIA do Profissional da área artística selecionado neste edital no curso de capacitação presencial com duração de 9 (nove) horas - tendo que apresentar confirmação de presença - e mais 1 hora de consultoria online com o mesmo professor do curso.
3	Assinatura do Termo de execução de ações culturais (Anexo IX) na SMEC, situada à rua Nossa Senhora do Rocio, nº1000 – Via Santana – Cambará/PR

19. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

19.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura.

19.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

19.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS

20.1 Após a assinatura do Termo de Execução das Ações Culturais, será liberado o recurso no prazo de até 10 dias, no valor de R\$ 22.492,94 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) em parcela única.

20.2 O proponente selecionado será o responsável exclusivo pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

20.3 Os recursos do termo de execução cultural poderão ser utilizados para o pagamento de: (Decreto 11.453/23):

- 20.3.2** Prestação de serviços;
- 20.3.2** Aquisição e locação de bens;
- 20.3.3** Remuneração de equipe de trabalho com os respectivos encargos;
- 20.3.4** Diárias para cobrir deslocamentos, viagens, hospedagem, alimentação de integrantes da equipe de trabalho, independente do regime de contratação;
- 20.3.5** Assessoria jurídica, contábil e de gestão do projeto; e outras despesas para o cumprimento do objeto, etc

21. DO PRAZO

Todos os prazos que tratam o presente Edital serão em dias corridos, com exceção do prazo recursal, que será em dias úteis.

21.1 O presente Edital terá vigência de 128 (cento e três) dias contados a partir da publicação no Diário Oficial, até a entrega do produto final, prorrogável por uma única vez por igual período.

21.2 Os Termos de execução cultural terão sua vigência a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato resumido na imprensa oficial até 05 de dezembro de 2023 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, incluindo neste prazo o período de pré-produção e pós-produção, podendo ser prorrogado por igual período.

22. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

22.1 A SMEC e o Conselho Municipal de Políticas Culturais, passam a ser responsáveis por acompanhar, monitorar e avaliar a referida proposta cultural através dos relatórios quinzenais de execução do objeto ofertados pelo proponente selecionado, e este deverá arquivar uma cópia do mesmo relatório e manter estes documentos pelo prazo de 05 anos, contando o fim da vigência do instrumento. (Decreto 11.453/23).

22.2 Caso o ente público tenha dúvidas referentes ao cumprimento do objeto através dos relatórios de execução cultural, poderá ser exigido um relatório de execução financeira aos proponentes (Decreto 11.453/23).

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

23.1 Até 03 (três) dias úteis, após a data publicação de seu extrato no Diário Oficial, qualquer pessoa física poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação ao presente Edital de Chamamento Público.

23.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de impugnação.

23.3 Os recursos deverão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte das divulgações: habilitação ou inabilitação, divulgação do resultado preliminar e anulação ou revogação do certame.

23.4 Os pedidos de esclarecimento, decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data-limite para o envio da proposta, pelo e-mail: bibliotecapublicacambara@gmail.com ou pelo telefone (43)3532-3895. Os esclarecimentos serão prestados em até 24 (vinte e quatro) horas.

23.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

23.6 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

23.7 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

23.8 O recurso e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do edital, deverão ser dirigidos a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Políticas Culturais.

23.9 A falta de manifestação no prazo estipulado importará na decadência do direito de recorrer.

23.10 A Comissão Temporária de Análise Documental e/ou parecerista responderão aos esclarecimentos ou impugnação ao presente Edital de Chamamento Público em até 03 (três) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao recebimento dos respectivos requerimentos.

24. DAS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA AS EXECUÇÕES DOS PROJETOS AUDIOVISUAIS DOCUMENTÁRIOS

24.1 O Objeto deste Edital de Chamamento Público serão executados por profissionais da área artística com experiência na execução de gestão, produção e operacionalização de mostras audiovisuais Média-Metragem – Categoria Documentário. Caso o proponente não tenha comprovação, pode apresentar a comprovação do contratado que irá desenvolver a função.

24.2 As propostas apresentadas devem incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento das atividades previstas nesse Edital de Chamamento Público, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a SMEC e demais despesas necessárias ao cumprimento integral de realização da proposta.

24.3 Os proponentes selecionados deverão responsabilizar-se pelos profissionais especializados contratados para compor a equipe técnica operacional, bem como pela remuneração e encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, administrativos e indenizações incidentes sobre os serviços de suas exclusivas responsabilidades.

24.4 Os proponentes selecionados deverão fornecer, sempre que solicitadas pela SMEC, todas as informações ou documentos que digam respeito ao andamento da execução da proposta, bem como apresentar relatórios periódicos de cumprimento do cronograma a cada 15 dias.

24.5 Os proponentes selecionados deverão fornecer, por sua conta e inteira responsabilidade, todos os recursos (materiais, mão de obra, equipamentos etc.) necessários à completa execução das propostas, arcando com todas as despesas de alimentação de seus empregados e representantes.

24.6 Os proponentes selecionados deverão fornecer todo o equipamento de proteção individual e coletivo necessário à execução das propostas.

24.7 Os proponentes selecionados obrigam-se-ão por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com execução de ações relacionadas às propostas selecionadas no presente Edital de Chamamento Público.

24.8 Os proponentes selecionados deverão autorizar o livre acesso dos servidores da SMEC documentos e registros contábeis referentes às propostas selecionadas no presente Edital de Chamamento Público.

24.9 Os proponentes selecionados deverão autorizar o livre acesso dos servidores da SMEC, a documentos e informações referentes às propostas selecionadas no presente Edital de Chamamento Público, bem como aos locais de execução do objeto.

24.10 Os proponentes selecionados cederão à SMEC, de forma total e definitiva, os direitos patrimoniais, autorais e conexos de suas obras audiovisuais em decorrência da realização das atividades referentes às propostas selecionadas no presente Edital de Chamamento Público.

24.11 Os valores pertinentes aos direitos patrimoniais, autorais e conexos são considerados incluídos nos preços propostos por profissionais da área artística.

25. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

25.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informações à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

25.2 O proponente selecionado (agente cultural) se responsabilizará pela comprovação da realização completa do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Cultural; (Decreto 11.453/23).

25.3 O proponente selecionado que celebrou o termo de execução cultural prestará contas à administração pública por meio de relatório de execução do objeto (ANEXO X) e/ou de execução financeira (Decreto 11.453/23).

Atas & Editais

25.4 A alteração do termo de execução será formalizada por meio de termo aditivo.

26. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO/DOCUMENTÁRIO.

26.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária de execução do projeto/documentário (ANEXO XI), informando como será utilizado o recurso financeiro recebido.

26.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023.

26.3 A compatibilidade entre a estimativa de custos do projeto e os preços praticados no mercado será avaliada pela Comissão Temporária de Análise Documental, de acordo com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação de valores praticados no mercado.

26.4 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

26.5 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão Temporária de Análise Documental, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

26.6 Caso o proponente discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso na fase de mérito cultural.

26.7 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme previsto no art.20.1 do presente edital.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Fica assegurado à SMEC, o direito de revogar, todo ou em parte o Chamamento Público nº 001/2023, no interesse da Administração, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, a qualquer tempo, dando ciência aos proponentes.

27.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, de modo que a SMEC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste Chamamento Público nº 001/2023.

27.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público nº 001/2023. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Termo de Execução Cultural sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.4 Não sendo prestadas as contas, se o proponente refer o recurso e não executar a contrapartida, ou informações devidas pelo agente cultural, nos prazos dispostos neste edital, ou verificada a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconomico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente do órgão concedente, sob pena de responsabilidade solidária e demais cominações legais, deverá instaurar dentro de 30 (trinta) dias a tomada de contas especial

27.5 A TCE constitui medida de exceção, portanto a Administração deve esgotar todas as medidas administrativas para elidir a irregularidade ensejadora da TCE ou obter o ressarcimento do dano, antes de formalizar a instauração do processo.

27.5.1 Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo administrativo devidamente formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento. (art. 2º, caput, da IN/TCU 71/2012).

27.6 Após a assinatura do termo de execução cultural, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo parecerista.

27.8 O proponente intimado a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverá fazê-lo no prazo determinado pelo parecerista, sob pena de desclassificação.

27.9 As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da parceria.

27.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da divulgação do certame na data marcada, a divulgação será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, desde que não haja comunicação do parecerista em contrário.

27.11 A SMEC e o Conselho Municipal de Políticas Culturais resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

28. INTEGRAM ESTE EDITAL:

- Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
- Anexo II – Declaração Étnico Cultural Racial;
- Anexo III – Declaração de Conta Bancária;
- Anexo IV – Ficha de Inscrição;
- Anexo V – Declaração Não Emprega Menores;
- Anexo VI – Declaração de Capacidade Técnica – O proponente deverá também apresentar atestados de capacidade técnica dos profissionais contratados;
- Anexo VII - Declaração de Parentesco;
- Anexo VIII – Termo de execução de ações culturais;
- Anexo IX – Declaração de Idoneidade;
- Anexo X – Relatório de execução do objeto – somente para selecionados;
- Anexo XI – Planilha de Execução do Projeto/Documentário;
- Anexo XII – Autorização de Uso de Imagem – somente para selecionados;



Avenida Brasil, nº 1.229 - Centro - CEP: 86390-000 - CNPJ: 754427560001/90 - Telefone: (43)3532 - 8800

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que eu _____ estou ciente e concordo com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº 0 0 1 / 2 0 2 3** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Cambará, _____ de _____ de 2023.

(Nome e assinatura do Proponente)

ANEXO II

DECLARAÇÃO ÉTNICO CULTURAL RACIAL (Para agentes culturais concorrentes às cotas)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARO** para fins de participação no Edital que sou _____.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.
Cambará, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO DECLARANTE



Avenida Brasil, nº 1.229 - Centro - CEP: 86390-000 - CNPJ: 754427560001/90 - Telefone: (43)3532 - 8800

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

DECLARO para os fins deste Edital que as informações bancárias abaixo são verdadeiras e que sou titular da respectiva conta corrente.

Banco: Agência: DV:
Conta corrente: DV:
CPF Titular:

Cambará, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do declarante)

ANEXO IV FICHA DE INSCRIÇÃO

**EDITAL SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE PRODUÇÃO DE MÍDIA-METRAGEM -
CATEGORIA DOCUMENTÁRIO- CONTA CAMBARÁ Nº 01/2023**

NOME: _____

Data de nascimento ____/____/____

Endereço: _____

Atas & Editais

Cel.: _____

E-mail: _____

Sexo: () Fem. () Masc. () prefiro não identificar

RG: _____ CPF: _____

ID CADASTRO MUNICIPAL: _____

TEMÁTICA

- () **TEMA 1** As Culturas Populares Cambaraenses;
 () **TEMA 2** Cultura e religiosidade de Cambará/Respeito ao sagrado.
 () **TEMA 3** Carnaval, tradição cultural e inovação;
 () **TEMA 4** manifestações culturais produzidas na periferia, adesão e fruição no município de Cambará/PR.

Link do Vídeo: _____

TEMA:	Carga horária pretendida:	Ano: 2023
PROPONENTE:	Roteirista:	Área de atuação:
JUSTIFICATIVA: (Tema e relevância do Projeto)		
OBJETIVOS: (geral e específicos)		
METODOLOGIA: (feito de forma discursiva)		

AÇÕES, METAS E INDICADORES

CRONOGRAMA (METODOLOGIA)

**Poderão ocorrer alterações conforme necessidades apresentadas no decorrer da execução do projeto*

Dia XX

EX: Apresentação do Plano de Ação e acolhimento de sugestões. Introdução ao tema.

Dia XX

EX: Discussão inicial sobre a importância do roteiro.

EX: Pré-produção: desenvolvimento da ideia (argumento) e elaboração do roteiro.

Dia XX

EX: Estudos e pesquisas para logística e

COMPARATO, Doc. *O Roteiro*. In: Da Criação ao Roteiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.
COSTA, Antonio. *Do roteiro à montagem*. In: Compreender o cinema. São Paulo: Globo, 2003.

Dia XX

EX: Discussão sobre as técnicas e processos criativos da elaboração do roteiro, finalização da elaboração do roteiro.

EX: Reavaliação do Plano de ação

Dia XX

EX: Montar cronograma de entrevistas;

Dia XX

Dia XX

Dia XX

EX: Estudo de técnicas de captação de imagem (filmagens).

EX: Cronograma de captação das imagens

Dia XX

Dia 31.10

Dia 07.11

Dia 14.11

Avenida Brasil, nº 1.229 - Centro - CEP: 86390-000 - CNPJ: 7544227560001/90 - Telefone: (43)3532 - 8800

EX: Pós-produção: seleção do material e montagem/edição

Dia 21.11

Dia 28.11

Dia 05.12

Dia 12.12

Dia 19.12

Encerramento. Apresentação dos filmes produzidos e avaliação da disciplina.

Declaro estar ciente de que meu credenciamento e possível seleção não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; e declaro serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo.

Cambará, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENORES - CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro/amos, sob as penas da Lei, que a Empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, não desenvolve trabalho noturno, perigoso ou insalubre com pessoas menores de dezoito anos, nem desenvolve qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Cambará/PR, ____ de ____ de 2023.

ANEXO VI
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, situado na _____, na cidade de _____, executou o serviço de _____, no ano de 20____.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pelo contratado foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo fatos supervenientes em sua conduta que a desabone tecnicamente.

_____, ____ de ____ de 2023

Assinatura do Proponente

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente no município de _____, Estado _____,

DECLARO que:

1. Não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, inclusive, em nenhum setor da Prefeitura Municipal de Cambará, ocupando cargo em comissão ou função de confiança.
2. Declaro para os fins aqui registrados que as informações são verdadeiras, sob as penas de responder por crime de Falsidade Ideológica.

Cambará, ____ de ____ 2023.

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO VIII

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º _____ TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2023 -, QUE SELECIONARÁ 06 (SEIS) PROJETOS AUDIOVISUAIS DE PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM - CATEGORIA DOCUMENTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 A Prefeitura Municipal de Cambará/PR, neste ato representado por José Salim Haggi Neto, neste caso representado pela Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cambará Francieli Axman Tavares Duarte e o(a) proponente _____ portador(a) do RG n.º _____, expedida em SSP/_____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a)

Rua/Av _____, n.º _____, Bairro _____, CEP: _____, telefones: _____, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA SELEÇÃO DE VIDEOS DEMOS QUE TENHA A FINALIDADE DE PRODUÇÃO, FINALIZAÇÃO, EDIÇÃO E ENTREGA DO PROJETO AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM CATEGORIA DOCUMENTARIO - CONTA CAMBARÁ/PR contemplado no conforme o edital 001/2023

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 16.869,71 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações Prefeitura Municipal de Cambará/PR:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

Atas & Editais

II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do (a) AGENTE CULTURAL:

I) participar da Capacitação para a elaboração, desenvolvimento e efetivação do objeto deste edital oferecida pela Prefeitura Municipal de Educação e Cultura de Cambará/PR, nos dias e horários decididos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II) executar a ação cultural aprovada na íntegra;

III) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;

IV) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

V) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

VI) prestar informações à Prefeitura Municipal de Cambará/PR por meio de Relatório de Execução do Objeto apresentado no prazo máximo de 15 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VII) atender a qualquer solicitação regular feita pela Prefeitura de Cambará/PR a contar do recebimento da notificação;

VIII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

IX) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

X) guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

XI) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XII) executar a contrapartida conforme pactuado.

XIII) apresentar os recibos ou notas fiscais referentes aos gastos na execução da ação cultural e os atestados de capacidade técnicas dos profissionais contratados para a execução da ação cultural.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.

7.2 O agente público responsável elaborará relatório de visita de verificação e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

- encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
- recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir na visita de verificação que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado; ou
- recomendar que seja solicitada a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

- determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
- solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução do objeto, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes;
- solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
- aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

- prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e
- alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data de sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- violação da legislação aplicável;
- cometimento de falhas reiteradas na execução;
- má administração de recursos públicos;
- constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 Fica a responsabilidade de monitorar as ações culturais selecionadas neste edital para o Conselho Municipal de Políticas Culturais, que fará relatórios para cada etapa vistoriada.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 128 dias podendo ser prorrogado por mais seis meses.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Tribuna do Vale

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Cambará para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Cambará, _____ de _____ de 2023.

Francieli Axman Tavares Duarte
Pelo órgão

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ADMINISTRATIVO (Para agentes públicos)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARO** para fins de participação no Edital que () **NÃO** fui condenado em penalidade administrativa. () **FUI** condenado em penalidade administrativa, porém sem efeitos impeditivos. Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

- Caso haja condeção estou ciente de que deverei apresentar certidão narrativa do órgão em que recebi a referida condenação.

Cambará, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO X RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - SOMENTE PARA OS SELECIONADOS

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Atas & Editais

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

() Google Meet, Zoom etc.

() Outros: _____

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
 () Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
 () Uma parte das ações planejadas não foi feita.
 () As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 01 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
 - OBSERVAÇÃO DA META 01: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 01 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
 - Observações da Meta 01: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
 - Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 01 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
 - Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim () Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- () Publicação
 () Livro
 () Catálogo
 () Live (transmissão on-line)
 () Vídeo
 () Documentário
 () Filme
 () Relatório de pesquisa
 () Produção musical
 () Jogo
 () Artesanato
 () Obras
 () Espetáculo
 () Show musical
 () Site
 () Música
 () Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplo: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
 () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
 () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
 () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
 () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
 () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
 () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
 () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

() 1. Presencial. () 2. Virtual. () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
 () Instagram / IGTV
 () Facebook
 () TikTok

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
 () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
 () 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Zona urbana central.
 () Zona urbana periférica.
 () Zona rural.
 () Área de vulnerabilidade social.
 () Unidades habitacionais.
 () Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
 () Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
 () Áreas atingidas por barragem.
 () Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
 () Outros: _____

6.7 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
 () Equipamento cultural público estadual.
 () Espaço cultural independente.
 () Escola.
 () Praça.
 () Rua.
 () Parque.
 () Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome
 Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO XI

MODELO DE PLANILHA DE EXECUÇÃO DO DOCUMENTÁRIO

Desenvolvimento					
1. Equipe					
A	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Roteirista	1	documentário	R\$	R\$
Total Desenvolvimento					R\$
Pré-Produção					
1. Equipe					
A	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Diretor	1	documentário	R\$	R\$
	1º Assistente de Direção	1	documentário	R\$	R\$
	Preparador de Elenco	1	documentário	R\$	R\$
	Produtor	1	documentário	R\$	R\$
	Produção Executiva	1	documentário	R\$	R\$
	Direção de Fotografia / Op Câmera	1	documentário	R\$	R\$
	Diretor de som e microfonia	1	documentário	R\$	R\$
				Subtotal	R\$
2. Serviços					
B	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Café, almoço, janta, lanche	-	verba	-	R\$
	Carro/Combustível	-	verba	-	R\$
				Subtotal	R\$
Total Pré-Produção					R\$

Produção					
1. Equipe					
A	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Iluminador/eletricista	-	-	R\$	R\$
	Maquiador/Cabeleireiro	-	-	R\$	R\$
	Elenco Principal	-	documentário	R\$	R\$
	Elenco de Apoio	-	documentário	R\$	R\$
	Figuração	-	cachê	R\$	R\$
				Subtotal	R\$
2. Equipamentos					
B	Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	Câmera Full HD (com carregado, baterias e cartão de memória)	-	Diária	R\$	R\$
	Kit de Lentes (teleobjetiva, fixa e zoom)	-	Diária	R\$	R\$
	Acessórias de Movimento de Câmera (Steadycam, Tripé Hidráulico, Sholder)	-	Diária	R\$	R\$
	Vídeo Assist - Monitor HD	-	Diária	R\$	R\$
	Kit Fresnel (3 Fresnel 1.000 W, Tripé para Luz)	-	Diária	R\$	R\$
	Kit Luz Fria LED (2 LED 600C, Tripé para Luz)	-	Diária	R\$	R\$
	Acessórios de Iluminação (Gelatina, Bandeiras, Dimmers, Extensões, Rebatedor)	-	Diária	R\$	R\$

Atas & Editais

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Kit Boom (Microfone Direcional, Deathcat, Vara de Boom, Zeppelin)		Diária	R\$	R\$
Gravador de Audio Zoom 4c		Diária	R\$	R\$
Fone de Ouvido		Diária	R\$	R\$
Gerador		Diária	R\$	R\$
			Subtotal	R\$
3. Materiais				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Pilhas Alcalinas cf 6		Unid.	R\$	R\$
Hid Externo		Unid.	R\$	R\$
Materiais de Arte		verba	R\$	R\$
Material de Figurino		verba	R\$	R\$
Verba para Produção		verba	R\$	R\$
			Subtotal	R\$
4. Serviços				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Figuração		cachê	R\$	R\$
Alimentação		Diária	R\$	R\$
Carro/Combustível		verba	R\$	R\$
Despesas de Locação		verba	R\$	R\$
			Subtotal	R\$
Total Produção				R\$

Pós Produção				
1. Equipe				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Montador		tdocumentário	R\$	R\$
			Subtotal	R\$
2. Equipamentos				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Ilha de Edição	1	Unid.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Subtotal	R\$ 0,00
3. Materiais				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
			Subtotal	R\$ 0,00
4. Serviços				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Trilha Sonora		documentário	R\$	R\$
Finalização de Imagem		documentário	R\$	R\$
Mixagem / Edição de Som		documentário	R\$	R\$
			Subtotal	R\$
Total Pós Produção				R\$

Despesas Administrativas				
1. Despesas				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Material de Escritório		filme	R\$	R\$
Telefone		filme	R\$	R\$
			Subtotal	R\$

Despesas com Recurso de Acessibilidade				
1. Despesas				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Audiodescrição		documentário	R\$	R\$
Libras		documentário	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Legendagem Descritiva		documentário	R\$	R\$
			Subtotal	R\$

Encargos, tributos e taxas				
1. Despesas				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Seguro	1	documentário	R\$	R\$
			Subtotal	R\$

Taxa de gerenciamento				
1. Gerenciamento				
Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Taxa de Gerenciamento		documentário	R\$	R\$
			Subtotal	R\$
Total				R\$

OBS. Não é necessário a contratação de todos os itens, é um modelo de referência

ANEXO XII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - SOMENTE PARA OS SELECIONADOS

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____ nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no Projeto Audiovisual de Média-Metragem categoria Documentário do Edital de Chamamento Público nº 001 - Conta Cambará/PR, que tem como proponente responsável _____ e que será disponibilizado, sem tempo determinado, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de cambará/PR

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

CAMBARÁ, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

APENSOS

Entende-se por:

OBRA AUDIOVISUAL de acordo com a MP 2.228-1/2001, obra audiovisual é produto da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou

posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão. Assim, uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história. Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.

MÉDIA- METRAGEM é uma obra cinematográfica de duração intermediária entre curta-metragem e longa-metragem, não havendo um padrão internacional para definir os seus limites, mas diz que é aquela cuja duração é superior a quinze minutos e igual ou inferior a setenta minutos.

DOCUMENTÁRIOS: gênero cinematográfico é incorporando pelo telejornalismo. É um filme de não ficção que se caracteriza pelo compromisso da exploração ou documentação da realidade. É um filme (vídeo) informativo e/ou didático feito sobre pessoas, animais, acontecimentos (histórico, político, culturais, etc) ou ainda sobre objetos, emoções, pensamentos, culturas diversas e outros. É um gênero fortemente marcado pela subjetividade do(a) autor(a). O responsável pela criação pode opinar, tomar partido, expor-se, deixando claro seu ponto de vista. Neste processo, texto, imagem e montagem vão criando efeitos de sentido. Os documentários devem buscar um trabalho criativo com imagens e trilha sonora, para que o filme não fique centrado exclusivamente no texto. Os modelos contemporâneos têm investido em entrevistas que objetivam revelar as singularidades do homem comum. Para tanto, dedica tempo maior às personagens a fim de que elas possam se pôr em cena com toda a sua complexidade, gerando no espectador interesse por suas histórias de vida, por aquilo que dizem e fazem, e não apenas pelo que representam ou ilustram na escala social e no contexto da cultura. O documentário é um gênero textual-discursivo, ele não é estático. Modificações tecnológicas e sócio-históricas geram reconfigurações no próprio gênero. Atualmente o documentário vem incorporando novas linguagens, o que permite a criação de novos formatos, falando sempre em empatia, saber ouvir o outro, mas temos alguns modelos tradicionais tais como: O **Clássico** segue o padrão formal da narração em OFF, também chamada de Voz Over ou Voz de Deus. É o tipo de documentário que retrata a vida selvagem ou fatos históricos. Este formato é muito utilizado quando se tem um vasto material de pesquisa ou quando podemos estar no local onde o fato está acontecendo. E o **Docudrama** é um formato mais sofisticado de documentário, pois utiliza material histórico com a reconstrução de época ou acontecimentos históricos com a utilização de personagens e demais elementos da linguagem cinematográfica. Objetivo geral do documentário: Defender uma ideia, e convencer o espectador a aceitar a argumentação daquilo que foi exposto, defendido e comprovado pelo roteirista/diretor.

DAS CARACTERÍSTICAS de um documentário: Diferentemente de uma obra ficcional, isto é, uma história "inventada", a característica mais marcante de um documentário é que ele se enquadra no gênero que está comprometido a explorar um recorte da realidade, seja qual for o assunto abordado. Dado o contexto, podemos afirmar que o roteiro desse filme é o documento no qual todo o projeto será detalhado, apontando o começo, meio e fim da história. Este registro narrativo tem que servir como parâmetro para os colaboradores envolvidos. Portanto, nele, devem estar descritos os personagens, as entrevistas, os cenários e detalhes como horário e condições em que cada cena necessita ser gravada, por exemplo.

DA ESTRUTURA de um roteiro não-ficcional precisa ter os seguintes elementos: ideia/proposta/argumento; sinopse; storyline; desenvolvimento; perfil dos personagens; e detalhes técnicos. Antes de pensar no roteiro do documentário é preciso fazer dois questionamentos importantes: Que fato irá ser documentado? Que forma será abordado esse fato? O modo de abordagem de um acontecimento dentro da estrutura narrativa de um roteiro diz respeito ao modo como esse fato será apreendido, e definir, desse modo, a linguagem e estrutura estética do documentário. Atualmente, o termo "documentário" reúne diversas formas de representar o real:

MODO EXPOSITIVO: representação da realidade, o documentarista aspira passar a impressão de objetividade. Algumas estratégias de enunciação (voz que narra) que causam efeito de distanciamento, neutralidade, indiferença e onisciência. Esses recursos são muito utilizados em documentários de cunho científico e didático dotados de forte função moral, social e pedagógica.

- Preocupação maior com a linha de argumentação do que com a forma;
- Naturalismo e verossimilhança: narração(OFF) dialoga e reforça o sentido das imagens.

Este modo enfatiza o comentário verbal e uma lógica argumentativa. é o modo ideal para transmitir informações. Através deste modo de narrativa passa-se a expor para a sociedade ideologias sobre determinadas questões sociais. Exemplos: The Plow Broke The Plains, Trance and Dance in Ball (1952), A Terra Espanhola (1937), Os Loucos Senhores (1955), noticiários da televisão. (NICHOLS, 2012, p. 62). Ex: <https://www.youtube.com/watch?v=47ZDL71XVoY>

MODO OBSERVATIVO: renuncia a qualquer forma de controle sobre os eventos que registra – o filme seria, assim, o "espelho vivo" da realidade: não intervenção do diretor na cena; equipe de filmagem reduzida; manter os equipamentos invisíveis; não haver preparação prévia para as gravações; não acrescentar nada à imagem e ao som originais captados na locação; tornar invisíveis os cortes, de modo que a ação passe naturalidade ao espectador. Todos esses recursos objetivam criar a impressão de que a realidade conta a si própria. Os documentários observacionais buscam dar uma ideia de duração real dos acontecimentos.

- Procura captar a realidade tal como ela acontece, com menor interferência possível;
- Descarta o uso de narração ou trilha sonora. Diretor e equipe não aparecem.

Este modo enfatiza o engajamento direto no cotidiano das pessoas que representam o tema do cineasta, conforme são observadas por uma câmera discreta. Exemplos: A Escola (1968), Salesman (1969), Primárias (1960), a série Netsilik Eskimos (1967-1968), Soldier Girls (1980) (NICHOLS, 2012, p. 62). Ex: <https://www.youtube.com/watch?v=KqvcXw3BSYE>

DOCUMENTÁRIO PARTICIPATIVO: está relacionado ao chamado "cinema-verdade francês", o qual defende a ideia de que os filmes se mostrem como "realidades fílmicas", e não retratos objetivos da realidade, por vezes, embaralha as fronteiras entre ficção e realidade. Marca o encontro entre alguém que comanda a câmera e a filmagem e outro que não a controla. Como o diretor e o entrevistado reagem um ao outro? Como negociam o controle e dividem responsabilidades? Até que ponto um diretor pode insistir num depoimento, quando este se mostra doloroso para o outro? Que responsabilidade tem o diretor pelas consequências, no outro, do ato da filmagem e sua posterior exibição?

- Participação do autor/equipe é valorizada. Situações são provocadas no contexto de realização do filme(vídeo);
- Utiliza entrevistas, depoimentos, e eventualmnte, trilha sonora.

Este modo enfatiza a interação de cineasta e tema. A filmagem acontece em entrevistas ou outras formas de envolvimento ainda mais direto. Frequentemente, un-se a imagem de arquivo para examinar questões históricas. Exemplos: Crônica de um verão (1960), Solovetsky vIast (1988), Shoah (1985), Le chagrin et la pitié (1970), Kurt e Courtney (1998). (NICHOLS, 2012, p. 62-63). Ex: <https://www.youtube.com/watch?v=7VA-c1xy5aQ>

DOCUMENTÁRIO REFLEXIVO: está mais preocupado com o próprio processo de representação do mundo exterior do que com aquilo que quer dar a conhecer ao público. Os filmes dessa categoria olham para si mesmos, para os seus artifícios de construção. Assim, é comum o

Atas & Editais



Avenida Brasil, nº 1.229 - Centro - CEP: 86390-000 - CNPJ: 7544227560001/90 - Telefone: (43)3532 - 8800

realizador, a equipe de filmagem e os equipamentos aparecerem em cena para acentuar para o público que o que aparece na tela é uma construção, fruto de preparação, de trabalho, e não a coisa em si. O objetivo maior do modo reflexivo é acabar com a crença cega do espectador na verdade da imagem, fazer com que ele duvide daquilo que vê.

- Os próprios procedimentos de realização do documentário são mostrados;
- Participantes do filme podem, por vezes, ver e opinar e até mesmo filmar parte do trabalho.

Este modo chama a atenção para as hipóteses e convenções que regem o cinema documentário: Aqueça nossa consciência da construção da representação da realidade feita pelo filme. Exemplos: O Homem da Câmera (1929), Terra Sem Pão (1932), (NICHOLS, 2012, p. 63).

Ex: https://www.youtube.com/watch?v=g3kw0Z_rJbw

DOCUMENTÁRIO PERFORMATIVO: caracterizam-se por uma abordagem essencialmente subjetiva, trazendo o próprio documentarista para o centro do filme. O diretor torna-se personagem, narrador e protagonista da história. Nesses filmes, é comum o discurso em primeira pessoa, a narração em voz over personalizada, a autorreflexão, a utilização de imagens de arquivo, a ironia e o humor e a encenação como forma de reinventar a si mesmo.

- subjetividade do autor é explicitamente exposta. Intersubjetividade questiona um sujeito transcendental;
- linguagem cinematográfica utilizada mais livre.

Este modo enfatiza o aspecto subjetivo ou expressivo do próprio engajamento do cineasta com seu tema e a receptividade do público a esse engajamento. Rejeita a ideia de objetividade em favor de evocações e afetos. Tem por intenção abordar temas mal representados como o da minoria social, homossexualidade, mulheres negras e etc. Exemplos: Diário Inconcluso (1983), História e Memória (1991). Todos os filmes desse modo compartilham características com filmes experimentais, pessoais e de vanguarda, mas com uma ênfase vigorosa no impacto emocional e social sobre o público (NICHOLS, 2012, p. 63).

Ex: https://www.youtube.com/watch?v=5_PBphf8rSM

DOCUMENTÁRIO POÉTICO: Representam a realidade de uma forma fragmentada e subjetiva. São expressões artísticas e estéticas do diretor que não usa uma lógica linear e rígida na documentação do fato. Nesse modo a emoção é privilegiada em relação a razão e permite uma maior experimentação na estrutura narrativa do documentário. O texto pode incorporar poemas ou fragmentos de obras literárias. Um traço importante do documentário poético é a fragmentação e a ambiguidade, com o intuito de explorar associações vagas, subjetivas, e padrões que envolvem

ritmos temporais e justaposições espaciais. Assista ao curta experimental Veja bem, de Jorge Furtado, e leia os comentários.

- Forma priorizada: planos e montagens elaborados com fins estéticos;
- O texto pode incorporar poemas ou fragmentos de obras literárias.

Este modo enfatiza associações visuais, qualidades tonais ou rítmicas, passagens descritivas e orçamental formal: A ponte (1928), Song of Ceylon (1934), Listen to Britain (1941), Nuit et brouillard (1955), Koyanisqatsi (1983). Esse modo é muito próximo do cinema experimental, pessoal ou de vanguarda. (NICHOLS, 2012, p. 62).

Ex: https://www.youtube.com/watch?v=0dDpXLOFC_Q

Ex: <https://www.youtube.com/watch?v=5kbnXVPR7fM>

DO ROTEIRO: O roteiro organiza em cenas e seqüências as imagens e sons que irão construir o discurso do filme, em conformidade com o que foi concebido e apresentado no argumento. E deve apontar como personagens, objetos, estratégias de abordagem – entrevistas, material de arquivo, narração, etc. – se articulam para a construção de um documentário original. É por estar diretamente relacionado à linguagem audiovisual que o roteiro do documentário constrói esse discurso a partir da descrição das imagens e sons que vão compor a obra, já na ordem em que se pretende que elas apareçam no filme. É como se, ao ler o roteiro, nós já conseguíssemos “ver” o filme na nossa cabeça, imaginá-lo, parte por parte, até a imagem do todo.

Evidentemente, durante as gravações e a edição podem ocorrer algumas mudanças, mas é importante que o roteiro já aponte qual a estrutura pretendida, que será com um guia a priori, mesmo que sofra alterações posteriormente. Assim, o roteiro também servirá como uma referência para as gravações uma vez que ao consultá-lo, o grupo se lembrará de gravar todas as imagens e sons que deseja que apareçam no documentário.

Para sua elaboração, é importante pensar no objetivo de cada cena e/ou seqüência, bem como no encadeamento dessas cenas, e discutir esses objetivos com o grupo. Algumas perguntas podem ajudar nessa reflexão e escolhas, como por exemplo:

- 1) Qual será a primeira imagem e som do filme e por quê?
- 2) Quais sensações, ideais e emoções essa imagem e som podem provocar no espectador?
- 3) Qual será a segunda imagem do filme? E o segundo som? E como essa imagem e esse som se conectam com a imagem e som anteriores? E com os seguintes? Que sentido constroem juntos?
- 4) Haverá entrevistas? Qual será o/a primeiro(a) entrevistado(a) e por que essa pessoa e não outra? Quais perguntas serão feitas e o que queremos saber com essas perguntas?
- 5) Serão utilizados materiais de arquivo, como fotografias, documentos e vídeos caseiros? Com qual propósito e em quais momentos?
- 6) Haverá música? Qual? Quais sensações essa música pode gerar? Ela traz outra camada de informação/sentido ao que está sendo visto? Reforça ou se contrapõe à imagem?
- 7) Como o filme termina? A imagem escolhida para fechar o filme deixa qual impressão no espectador? Ela colabora para o ponto de vista que o filme pretende apresentar?

DAS ETAPAS Além destes questionamentos anteriores vale a pena montar um cronograma com as seguintes etapas sugeridas abaixo:

- Escolher o tema; sondar a importância do fato narrado; observar a veracidade do fato e a interferência deste documentário na vida das pessoas; sondar sobre a existência de vasto material de pesquisa; ver público alvo; refletir se este documentário mudará a visão do fato apresentado; definir objetivos, foco e argumentação, cumprir a execução do cronograma, e avaliar sobre aquisição ou aluguel dos equipamentos necessários.

Depois de escolhido o tema e o modo que irá documentá-lo, é hora de iniciar o processo de escrita do roteiro. A base é a mesma do roteiro de Ficção: A Story Line e o Argumento documentário.

DA STORY LINE: é a linha narrativa da trama que irá guiar o roteirista na construção das cenas e diálogos do documentário. Deve ser breve (no máximo 5 linhas) e através dela devemos ficar com a noção da história que vamos contar e deve conter estes 3 elementos: Introdução do tema, Argumentação do tema, e Conclusão do tema, ou considerações finais do tema. Objetivo, defender a ideia com a sua argumentação.

A partir da ideia inicial o roteirista deve definir o **conflito matriz**, ou seja, o conflito base em que todo filme irá se apoiar. Este começo tem como ponto de partida uma frase, que chamamos de story line. Ela não é o resumo do filme, ela é o guia do enredo, esse guia se divide em 3 atos:

- 1) Alguma coisa acontece (é aquilo que irá motivar o personagem principal a agir de alguma forma. É o ponto inicial que leva o personagem para uma determinada direção ou ação);
- 2) Alguma coisa deve ser feita (é o momento em que o personagem enfrenta obstáculos (*conflito*) que surgem em seu caminho, em consequência da sua motivação ou reação inicial. Nesta fase surgem outros conflitos menores, mas as ações do personagem devem ser condizentes com a motivação ou reação inicial ao conflito matriz;
- 3) Alguma coisa se faz (é a solução ou resolução do conflito matriz. É quando o personagem atinge o seu objetivo. Mas a solução do conflito não é o final da história. As cenas finais vêm depois e estão ligadas ao climax anterior.



Avenida Brasil, nº 1.229 - Centro - CEP: 86390-000 - CNPJ: 7544227560001/90 - Telefone: (43)3532 - 8800

DO CONFLITO é o ponto central de qualquer roteiro, é a motivação ou destruição dos personagens. Um bom conflito pede pesquisa e observação da psique humana. Ele deve se identificar com a cultura ou a contra cultura de uma sociedade. E só assim é possível criar uma conexão com a plateia, e ela possa se ver nas cenas que estão assistindo, experimentando a catarse (purificação da alma por meio de uma descarga emocional provocada por um drama). Produzir a catarse no público é tarefa do roteirista. Um bom exercício para praticar o desenvolvimento de uma Story Line é através de uma notícia, tente não descrever a notícia, mas ter ela como base para desenvolver a sua história.

DO ARGUMENTO DOCUMENTÁRIO (VIGIA): Na linguagem audiovisual, chama-se “argumento” o gênero textual que descreve como será o filme, trazendo em detalhes a história. Além de repetir as informações contidas na sinopse (o quê, quem, onde, quando), deve expandir trazendo o “por que” e o “como”, indicando as motivações e as estratégias de abordagem do tema. Por exemplo, definir onde serão feitas as filmagens, como será o tratamento sonoro, de que forma as personagens aparecerão no filme. Elas serão entrevistadas? Não haverá entrevistas, apenas o registro de suas ações e interações com outras personagens? Cederá a uma narração apresentadas? Elas serão solicitadas a encenar ações de seu cotidiano? Tudo isso deve constar do argumento. A partir de sua leitura, qualquer pessoa deve conseguir visualizar como a história será contada na tela.

Abaixo, seguem os aspectos que precisam ser contemplados na escrita do argumento, os quais, assim como na sinopse, não devem ser respondidos diretamente, na forma pergunta-resposta, mas desenvolvidos em um texto em prosa. Resumindo, o argumento deve abordar os seguintes aspectos:

- 1) O quê – Delimitação do tema. Comentário;
- 2) Quem – Indicação das personagens;
- 3) Quando – Demarcação do tempo histórico do evento;
- 4) Onde – Definição do local de filmagem +;
- 5) Como – Definição das estratégias de abordagem; e
- 6) Por quê? – Justificativa para a realização do documentário.

DA FORMAÇÃO DA EQUIPE E DIVISÃO DAS FUNÇÕES

Uma maneira de conduzir a realização dos documentários é distribuir as funções da equipe. Mas pode-se também produzir a partir de modelos menos “hierárquicos”, mais horizontais, em que as decisões são tomadas em conjunto, até mesmo com revezamento de postos.

TABELA DAS FUNÇÕES

FUNÇÕES	ATRIBUIÇÕES
PRODUÇÃO (PODE SER MAIS DE UMA PESSOA)	Planejamento, execução e acompanhamento do projeto do documentário; produção de elenco, de figurino, de locação, de alimentação, de elaboração do cronograma, de levantamento de custos, de contato com entrevistados, de marcação das entrevistas, de obtenção de autorização de uso de imagens e de filmagem em locais públicos e privados.
DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA / OPERAÇÃO DE CÂMERA	Iluminação, movimentação das câmeras, enquadramento, composição da cena.
DIREÇÃO DE ÁUDIO / OPERAÇÃO DE SOM	Captação do som direto, nas filmagens, dos diálogos e dos ruídos ambientes (fase de produção).
EDIÇÃO DE SOM	Mixagem das vozes, ruídos e músicas (fase de pós-produção).
EDIÇÃO DE IMAGEM	Recorte e tratamento das imagens. A edição visa dar ritmo e sentido à narrativa. Mais do que operar um programa ou software de edição com fluência, o editor precisa pensar criticamente as imagens e fazer bom uso das diferentes possibilidades de montagem.
DIREÇÃO/ PROPONENTE PODE TER AUXÍLIO DE MAIS PESSOAS PARA ESCREVER O ROTEIRO	criação DO ROTEIRO e também cabe à direção o controle das filmagens, a articulação entre as áreas e as pessoas que trabalham no filme. O diretor é responsável pela orientação argumentativa e artística da produção e está presente em todas as etapas de elaboração da obra.
DIREÇÃO DE ARTE	Responsável por criar e definir a cenografia, os objetos de cena, o figurino, a maquiagem, seguindo o conceito proposto pela direção.

DO ROTEIRO FLEXÍVEL: É importante que o entrevistador não se apegue ao script, ele deve estar aberto a qualquer elemento que possa mudar a condução da entrevista e o direcionamento da conversa. Dessa forma, Sérgio Puccini aconselha não enviar previamente as perguntas ao entrevistado. Deve-se apenas informá-lo sobre o tema a ser abordado.

ESCUta SENSÍVEL: Prestar atenção não só ao que o entrevistado diz, mas também aos momentos de silêncio que permeiam o diálogo.

DIRECIONAMENTO DO OLHAR: O olhar para a câmera, além de passar a impressão de que se fala diretamente com o espectador, transmite uma sensação de autoridade.

VOZ DO ENTREVISTADOR: O realizador tem três possibilidades de mostrar uma entrevista: O entrevistador é visto e ouvido; ocultar/cortar a imagem do entrevistador e deixar que o espectador ouça apenas a voz off; veicular somente as respostas do entrevistado às perguntas anteriormente feitas pelo entrevistador. No documentário Jogo de cena podem-se ver todos esses tipos de presença da voz do entrevistador.

ENQUADRAMENTOS MAIS COMUNS: A variação de enquadramentos cria mais possibilidades visuais para o documentário e pode facilitar a edição, minimizando o chamado Jump-Cut, um efeito de “salto” na imagem, que ocorre quando se juntam dois planos de uma mesma pessoa feitos com o mesmo enquadramento em situações diferentes e com a câmera na mesma posição. Para evitar esse tipo de efeito, convém filmar o ambiente em que a entrevista foi gravada, alguns objetos ou detalhes da própria personagem, para se ter imagens de cobertura.

Os tipos de enquadramento mais comuns em uma entrevista são:

- Plano Americano – Mostra a personagem do joelho para cima.
- Plano Médio – Mostra a personagem da cintura para cima.
- Primeiro Plano – Mostra a personagem do tórax para cima, com ênfase na cabeça.
- Plano Fechado ou big close – Mostra um detalhe ocupando todo o quadro – pode ser o rosto.
- Jump-Cut – é quando a edição remove parte de uma tomada gerando dois planos e uma transição brusca entre eles. Este tipo de edição causa uma impressão de saltos para frente no tempo da cronologia de uma cena.

Atas & Editais



Avenida Brasil, nº 1.229 - Centro - CEP: 86390-000 - CNPJ: 7544227560001/90 - Telefone: (43)3532 - 8800

DO CRONOGRAMA

O cronograma é a lista de atividades de acordo com o calendário, feita de modo a obter o resultado final o mais rápido possível.

Para montar um cronograma é preciso anotar todos os trabalhos a serem feitos, além de estimar um tempo de duração para cada um deles. A partir daí, é preciso determinar quais tarefas serão únicas e quais se repetirão e estabelecer uma ordem de prioridades, das tarefas que são fundamentais para as que nem tanto.

O próximo passo é destacar quais atividades são independentes e quais necessitam da colaboração de mais de uma equipe. O ideal é que cada núcleo monte seu próprio cronograma independente, levando apenas em consideração alguns momentos em que é necessária a presença de todos. Após isso, é hora de sincronizar a lista com os recursos, humanos ou não, para que tudo possa ser feito no momento alocado.

Um cronograma eficiente procura sinergias naturais entre as gravações. No momento de se escolher um local para gravação, por exemplo, é o ideal combinar todas as gravações do elenco no local de uma vez, de modo a evitar viagens repetidas ou com poucos membros da equipe.

Em relação aos atores, é necessário acumular as datas mais próximas possíveis, de modo a diminuir o tempo de inatividade, em que o ator não está gravando, mas está a disposição ou evitar ir a mais um local mais de uma vez. É preciso lembrar, é claro, que as pessoas cansam, portanto é bom guardar um tempo de descanso.

Em relação às cenas exteriores e interiores é preferível gravar as exteriores primeiro, pois normalmente elas demandam mais trabalho que as interiores. Estas, podem ser feitas com mais tranquilidade.

O Cronograma não é a prova de erros e nem garante que a produção não vai enfrentar problemas. Ele está lá para guiar as atividades e diminuir as possíveis situações indesejadas. Mas, caso aconteça, seguir com o plano é uma maneira de manter a gravação acontecendo.

MODELO DE CRONOGRAMA

ETAPAS	DURAÇÃO
PRÉ-PRODUÇÃO - Análise técnica do Roteiro	
Pesquisa	
Contratos da equipe	
Organização de produção	
Produção de locações, etc	60
PRODUÇÃO - filmagens	
Gravações em estúdio	
Gravações externas	
Escolhas das músicas	
Decupagem, etc	
POS PRODUÇÃO - edições e exibição	
Fechamento de contratos	
Organização das edições, etc	

Segue anexo modelo de Projeto de Documentário (Inspirado no modelo de projeto do DOCTV).

REFERÊNCIAS

- <https://www.youtube.com/watch?v=ntmJgHdUA58>
 - <https://www.youtube.com/watch?v=P-vdeu3M1O4>
 - <https://www.youtube.com/watch?v=laF3i00UBk>
 - https://www.youtube.com/watch?v=eweasUjVl_g8
 - <https://www.youtube.com/watch?v=Cnu6f1lbAwA>
 - https://www.escrevendofuturo.org.br/caderno_virtual/caderno/documentario/oficinas/etapa-3-roteiro/
 - <https://astronautafilmes.com.br/videos-dicas/cronograma-de-producao-audiovisual-como-aproveitar-melhor-o-seu-tempo/#:~:text=Para%20montar%20um%20cronograma%20C3%A9,para%20as%20que%20nem%20tanto>
 - https://www.youtube.com/watch?v=g_rskQoBrFY (Flaherty)
 - <https://vimeo.com/11358153> Joris Ivens
 - <https://www.youtube.com/watch?v=QgHdHqKA0I> (Agnès Varda)
 - <https://www.youtube.com/watch?v=PXv3UTTme4> (Coutinho)
- NICHOLS, Bill. Introdução ao documentário/Bill Nichols, tradução Monica Saddy Martins-Campinas, SP: Papirus, 2005. - (Coleção Campo Imagético)



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.023

REF. - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 9º)

R\$ 100

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.161.710,29	8.403.372,20	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	5.054.246,17	5.295.808,08	
Emprestimos	2.702.081,67	3.065.262,00	
Letras	2.702.081,67	3.065.262,00	
Extrema	0,00	0,00	
Reconstituição da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Fornecimentos	0,00	0,00	
Intereses	0,00	0,00	
Extensos	0,00	0,00	
Parcelamento e Rescisão de dívidas	2.352.164,50	2.230.546,08	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.352.164,50	2.230.546,08	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FCFIS	0,00	0,00	
Com Restrição Não-Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.107.464,12	3.107.464,12	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	15.874.486,94	13.335.484,60	
Disponibilidade de Caixa*	15.874.486,94	13.335.484,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.922.123,15	17.461.589,89	
(-) Restos a Pagar Processados	827.985,79	3.911.325,49	
(-) Depósitos Restritivos e Valores Vinculados	219.650,42	214.779,80	
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-7.712.776,65	-4.932.212,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.390.200,00	93.674.814,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	596.250,00	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDORÇAMENTO (VI) = (IV - V)	92.793.950,00	93.474.814,99	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (VII)	8,80	8,99	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,32	-5,28	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	111.291.541,20	112.169.777,51	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <100%>	100.162.387,08	100.952.799,76	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até 1º Sem.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)?	1.961.021,51	1.961.021,51	
PASSIVO ATUARIAL	130.836.735,32	130.836.735,32	
RPNÃO PROCESSADOS	4.367.288,12	1.579.711,31	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FOVTE - Sistema Fintech Gestão Pública, Unidade Responsável: contabilidade em 30/06/2023 a 10h e 30m.

Nota:

*A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restritivos para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atreladas que estiverem registradas com restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP em disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

* Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deviam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

REF. - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 9º)

R\$ 100

JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LATOELIS
Controlador Interno

Este Relatório poderá sofrer alterações após
consolidação do TCE-PR.

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
TÉCNICO CONTÁBIL - CRC - PR - 0652004-6



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. João Carvalho de Mello nº 135
CNPJ 75.743.567/0001-57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

O Município de Abatiá - Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E AFINS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ROUPAS PARA COMEMORAÇÃO FESTIVIDADES NATALINAS, NO VALOR MÁXIMO DE R\$ 38.991,05 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bl.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 22 de agosto de 2023 às 09h00min, no site www.bl.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 27 de julho de 2023.

Nelson Garcia Júnior
Prefeito

Ricardo José de Carvalho
Pregoeiro

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMARÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.023/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	88.187.705,20	122.237.698,13	16.615.881,20	63.417.976,72	94,48	58.819.721,41	20.868.111,11	50.553.045,64	93,18	71.684.652,49
LEGISLATIVA	3.431.000,00	3.431.000,00	385.521,21	1.299.470,93	1,94	2.131.529,07	400.254,78	1.217.109,67	2,24	2.213.890,33
Ação Legislativa	464.310,00	863.384,00	147.817,86	368.247,17	0,55	495.136,83	152.273,77	348.316,61	0,64	515.067,39
JUDICIÁRIA	464.310,00	863.384,00	147.817,86	368.247,17	0,55	495.136,83	152.273,77	348.316,61	0,64	515.067,39
Administração Judiciária	5.847.849,82	6.798.461,64	1.395.108,86	4.137.860,10	6,16	2.660.601,54	1.609.617,85	3.535.027,99	6,52	3.263.433,65
Planejamento e Orçamento	435.925,00	306.525,00	38.809,09	165.287,11	0,25	141.237,89	41.600,73	117.979,73	0,22	188.545,27
Administração Geral	1.123.574,82	5.112.830,64	1.146.593,43	3.174.366,20	4,73	1.938.464,44	1.349.632,42	2.699.077,67	4,97	2.413.752,97
Administração Financeira	393.000,00	432.406,00	86.173,54	278.464,56	0,41	153.941,44	61.318,54	233.828,36	0,43	198.577,64
Formação de Recursos Humanos	569.350,00	551.700,00	61.196,24	315.198,59	0,47	236.501,41	90.796,24	283.598,59	0,52	268.101,41
Administração de Receitas	326.000,00	395.000,00	62.336,56	204.543,64	0,30	190.456,36	66.269,92	200.543,64	0,37	194.456,36
DEFESA NACIONAL	48.000,00	110.859,50	14.469,46	39.266,47	0,06	71.593,03	8.616,39	29.804,08	0,05	81.055,42
Defesa Terrestre	48.000,00	110.859,50	14.469,46	39.266,47	0,06	71.593,03	8.616,39	29.804,08	0,05	81.055,42
SEGURANÇA PÚBLICA	3.327.600,00	3.535.450,00	637.206,89	1.747.799,77	2,60	1.787.650,23	677.516,06	1.674.299,66	3,09	1.861.150,34
Defesa Civil	3.203.207,00	5.492.532,98	614.691,71	2.259.368,77	3,37	3.233.164,21	751.015,78	1.841.703,14	3,39	3.650.829,84
Assistência Social	102.200,00	125.948,62	24.500,00	90.861,00	0,14	35.087,62	24.500,00	90.861,00	0,17	35.087,62
Assistência ao Portador de Deficiência	12.600,00	130.630,00	0,00	1.674,55	0,00	128.955,45	0,00	1.674,55	0,00	126.955,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.482,89	646.727,08	31.274,76	88.340,23	0,13	558.386,85	33.443,83	84.112,93	0,16	562.614,15
Assistência Comunitária	2.867.924,11	4.589.227,28	558.916,95	2.078.492,99	3,10	2.510.734,29	693.071,95	1.665.054,66	3,07	2.924.172,62
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.977.100,00	9.977.100,00	1.647.380,19	4.210.615,53	6,27	5.766.484,47	1.647.380,19	4.210.615,53	7,76	5.766.484,47
Previdência do Regime Estatutário	9.977.100,00	9.977.100,00	1.647.380,19	4.210.615,53	6,27	5.766.484,47	1.647.380,19	4.210.615,53	7,76	5.766.484,47
SAÚDE	20.136.938,91	28.478.849,58	4.696.995,89	16.834.391,49	25,08	11.644.458,09	4.998.563,59	13.665.602,19	25,19	14.813.247,39
Atenção Básica	17.168.595,43	24.307.673,67	4.296.004,97	14.194.490,69	21,15	10.113.182,98	4.369.994,50	11.555.514,31	21,30	12.752.159,36
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	2.082.645,00	2.989.477,43	255.911,27	1.834.830,16	2,73	1.154.647,27	447.066,62	1.335.115,69	2,46	1.654.361,74
Supporte Profilático e Terapêutico	671.075,00	801.075,00	84.780,47	643.426,57	0,96	157.648,43	122.561,29	621.222,12	1,14	179.852,88
Vigilância Sanitária	334.623,48	620.923,48	60.299,18	161.649,57	0,24	58.941,91	58.941,91	153.750,07	0,28	236.873,41
EDUCAÇÃO	19.168.387,28	23.582.266,28	4.601.423,14	13.759.953,63	20,54	9.822.312,65	5.066.323,94	12.282.210,35	22,64	11.300.055,93
Ensino Fundamental	16.896.506,00	19.187.885,00	3.734.197,09	11.618.886,00	17,31	7.568.999,00	4.094.020,95	10.246.289,65	18,89	8.941.593,35
Ensino Superior	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Educação Infantil	2.030.306,28	4.032.306,28	804.324,15	1.987.648,58	2,96	2.044.657,70	909.401,09	1.882.501,65	3,47	2.149.804,63
Educação de Jovens e Adultos	73.050,00	45.050,00	7.580,66	18.410,18	0,03	26.639,82	7.580,66	18.410,18	0,03	26.639,82
Educação Especial	163.275,00	511.775,00	113.221,24	135.008,37	0,20	176.766,13	55.321,24	135.008,37	0,25	176.766,13
CULTURA	357.060,00	697.500,00	70.807,64	436.603,04	0,65	260.896,96	116.298,47	343.356,87	0,63	354.143,43
Difusão Cultural	357.060,00	697.500,00	70.807,64	436.603,04	0,65	260.896,96	116.298,47	343.356,87	0,63	354.143,43
URBANISMO	8.989.191,18	19.522.813,92	1.149.813,68	10.958.372,49	16,33	8.564.441,43	3.603.782,64	7.344.325,21	13,54	12.178.487,71
Infra-Estrutura Urbana	835.850,00	9.046.559,62	-15.313,51	4.542.177,71	6,77	4.504.381,91	1.907.469,79	2.802.460,56	5,17	6.244.090,06
Serviços Urbanos	8.153.341,18	10.476.254,30	1.165.127,19	6.416.194,78	9,56	4.060.059,52	1.696.312,85	4.541.864,65	8,37	5.934.389,65
GESTÃO AMBIENTAL	502.700,00	2.976.983,50	200.920,38	654.089,23	0,97	2.322.894,27	553.880,91	599.887,09	1,11	2.377.096,41
Preservação e Conservação Ambiental	502.700,00	2.976.983,50	200.920,38	654.089,23	0,97	2.322.894,27	553.880,91	599.887,09	1,11	2.377.096,41
Ciência E TECNOLOGIA	19.425,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00
Tecnologia da Informação	19.425,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00	0,00	0,00	0,00	6.825,00
AGRICULTURA	1.700.075,01	2.640.698,01	237.730,58	1.675.724,01	2,50	964.974,00	309.120,75	929.498,79	1,71	1.711.199,22
Extensão Rural	1.700.075,01	2.640.698,01	237.730,58	1.675.724,01	2,50	964.974,00	309.120,75	929.498,79	1,71	1.711.199,22
COMÉRCIO E SERVIÇOS	864.730,49	1.339.066,67	78.364,93	245.393,28	0,37	1.093.673,39	84.742,59	194.483,37	0,36	1.144.583,30
Comercialização	804.485,00	1.278.821,67	78.364,93	245.393,28	0,37	1.093.428,39	84.742,59	194.483,37	0,36	1.084.338,30
Turismo	60.245,00	60.245,00	0,00	0,00	0,00	60.245,00	0,00	0,00	0,00	60.245,00
COMUNICAÇÕES	75.500,00	23.500,00	0,00	4.200,00	0,01	19.300,00	1.400,00	4.200,00	0,01	19.300,00
Comunicação Social	75.500,00	23.500,00	0,00	4.200,00	0,01	19.300,00	1.400,00	4.200,00	0,01	19.300,00
TRANSPORTE	799.540,00	2.440.110,00	170.012,41	1.816.651,91	2,71	623.458,09	71.700,99	74.712,49	0,14	2.365.397,51
Transporte Rodoviário	799.540,00	2.440.110,00	170.012,41	1.816.651,91	2,71	623.458,09	71.700,99	74.712,49	0,14	2.365.397,51
DESPORTO E LAZER	655.145,00	1.695.351,05	162.034,76	412.227,72	0,61	1.283.123,33	173.737,95	377.291,37	0,70	1.318.059,68
Desporto Comunitário	655.145,00	1.695.351,05	162.034,76	412.227,72	0,61	1.283.123,33	173.737,95	377.291,37	0,70	1.318.059,68
ENCARGOS ESPECIAIS	4.470.165,00	4.475.165,00	405.581,61	2.557.741,18	3,81	1.917.423,82	641.884,46	1.880.601,53	3,47	2.594.563,47
Outros Encargos Especiais	4.470.165,00	4.475.165,00	405.581,61	2.557.741,18	3,81	1.917.423,82	641.884,46	1.880.601,53	3,47	2.594.563,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.149.781,00	4.149.781,00	0,00	0,00	0,00	4.149.781,00	0,00	0,00	0,00	4.149.781,00
Reserva de Contingência geral	4.149.781,00	4.149.781,00	0,00	0,00	0,00	4.149.781,00	0,00	0,00	0,00	4.149.781,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.261.053,80	6.395.116,46	1.264.756,45	3.702.304,26	5,52	2.692.812,20	1.664.756,45	3.702.304,26	6,82	2.692.812,20
LEGISLATIVA	269.000,00	269.000,00	28.223,45	84.514,78	0,13	184.485,22	28.223,45	84.514,78	0,16	184.485,22
Ação Legislativa	269.000,00	269.000,00	28.223,45	84.514,78	0,13	184.485,22	28.223,45	84.514,78	0,16	184.485,22
JUDICIÁRIA	46.725,00	66.725,00	11.203,24	31.946,83	0,05	34.778,17	11.203,24	31.946,83	0,06	34.778,17
Ação Judiciária	46.725,00	66.725,00	11.203,24	31.946,83	0,05	34.778,17	11.203,24	31.946,83	0,06	34.778,17
ADMINISTRAÇÃO	1.784.625,46	1.908.585,46	548.366,42	1.641.452,66	2,45	347.199,88	948.366,82	1.641.192,35	3,02	347.302,31
Planejamento e Orçamento	13.860,00	13.860,00	6.861,12	0,00	0,00	2.287,04	2.287,04	6.861,12	0,01	7.998,88
Administração Geral	1.708.763,00	1.891.225,66	532.602,62	1.594.250,39	2,38	296.975,27	932.602,62	1.594.250,39	2,94	296.975,27
Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	3.181,94	9.478,01	0,01	9.521,22	3.181,94	9.478,01	0,02	9.521,22
Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	2.688,22	7.594,35	0,01	8.405,65	2.688,22	7.594,35	0,01	8.405,65
Administração de Receitas	27.000,00	47.500,00	7.606,60	23.007,71	0,03	24.492,29	7.606,60	23.007,71	0,04	24.492,29
SEGURANÇA PÚBLICA	327.600,00	361.100,00	58.875,66	165.396,50	0,25	195.703,50	58.875,66	165.396,50	0,30	195.703,50
Defesa Civil	327.600,00	361.100,00	58.875,66	165.396,50	0,25	195.703,50	58.875,66	165.396,50	0,30	195.703,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	87.150,00	169.150,00	26.844,14	75.373,78	0,11	93.776,22	26.844,14	75.373,78	0,14	93.776,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00						